



CONCORRÊNCIA NACIONAL
CN Nº 01/99 - DER - ERJ
Exploração e Operação do Sistema Viário
Itaboraí - Nova Friburgo - Cantagalo



PROPOSTA COMERCIAL



consórcio rota 116



Sumário

1. Apresentação	02
2. Proposta de Oferta pela Outorga da Concessão	03
3. Quadros da Proposta Comercial (1 a 19)	04
4. Atestados	25
4.1. Atestado de exeqüibilidade econômica-financeira	26
4.2. Atestado de viabilidade do Plano de Seguros	35
5. Memórias de cálculo auxiliares	40
5.1. Seguros e garantias	41
5.1.1. Quadro Resumo	42
5.1.2. Plano de Seguros	44
5.1.3. Plano de Garantias	49
5.2. Taxa de regulação da ASEP	51
5.3. Depreciação	52
5.4. Financiamentos	60
5.5. Tributos da Receita	64
5.5.1. ISS.....	64
5.5.2. COFINS	73
5.5.3. PIS	73
5.5.4. CPMF	73
5.7. Tributos sobre o Lucro	74
5.7.1. IRPJ	74
5.7.2. Adicional de Imposto de Renda	74
5.7.3. Contribuição Social	74
6. Premissas adotadas	75
7. Termo de Encerramento	76

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavalcanti Soares
CNPJ: 127500-01/03

consórcio rota 116



1. APRESENTAÇÃO

Apresenta-se neste volume a Proposta Comercial do Consórcio Rota 116, constituído pelas Empresas Delta Construções S/A e Oriente Construção Civil Ltda, contendo todas as informações necessárias para a consolidação de sua Oferta pela Outorga da Concessão para Exploração e Operação do Sistema Viário Itaboraí – Nova Friburgo – Cantagalo.

Constituem a Proposta Comercial, todos os documentos determinados no Edital da Licitação, bem como os relacionados no Anexo II – Termo de Referência para Elaboração da Proposta Comercial.

Inicialmente apresenta-se a carta da oferta pela outorga, a seguir os 19 quadros citados no Anexo II do Edital, incluindo os atestados de exequibilidade e viabilidade e, por fim, as memórias de cálculo que demonstram a consistência da Proposta como um Todo.

CONSÓRCIO ROTA 116

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CHEA: 127368-0-73

consórcio rota 116



2. PROPOSTA DE OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO

À Comissão de Licitação

Concorrência Nacional CN nº 01/99 – DER - RJ

Assunto:

CARTA PROPOSTA DE OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO



O signatário da presente, em nome do Consórcio Rota 116, oferta o valor de R\$ 56.871.135,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e trinta e cinco Reais), pela outorga da concessão.

Este valor será pago em 22 (vinte e duas) parcelas, iguais, anuais e sucessivas, no valor de R\$ 2.585.052,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e dois Reais), vencendo a primeira parcela no 1º dia do 37º mês, contados após a emissão da Ordem de Início dos Serviços.

Informamos, outrossim, que para efeito de julgamento das Propostas, o valor total ofertado corresponde, nas condições determinadas pelo Edital, ao valor presente de R\$ 19.761.804,00 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e quatro Reais), conforme memória de cálculo anexa.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2000.


CONSÓRCIO ROTA 116
Rodagem e Operação do Sistema Viário Itaboraí - Nova Friburgo - Cantagalo
CRLA: 127308-D, RJ



consórcio rota 116



3. QUADROS DA PROPOSTA COMERCIAL (1 A 19)

Apresenta-se a seguir os quadros da Proposta Comercial, que são por si só auto-explicativos, uma vez que foram calculados de acordo com as determinações do Edital e premissas apresentadas adiante.

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
CNPJ: 127398-01/01

consórcio rota 116



QUADRO 1 - NÚMERO DE VEÍCULOS PEDAGIADOS NAS 4 PRAÇAS

Categoria de Veículos	Número de Veículos																									
	Total	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12	Ano13	Ano14	Ano15	Ano16	Ano17	Ano18	Ano19	Ano20	Ano21	Ano22	Ano23	Ano24	Ano25
1	210.164.445	3.155.060	6.481.305	6.657.600	6.839.370	7.025.885	7.202.545	7.369.350	7.540.535	7.714.640	7.893.490	8.077.085	8.265.425	8.458.510	8.655.245	8.857.090	9.062.220	9.270.635	9.483.795	9.702.430	9.926.175	10.129.115	10.313.805	10.501.780	10.693.405	10.887.950
2	30.496.845	485.450	994.990	1.019.810	1.045.360	1.070.910	1.092.810	1.111.790	1.130.770	1.150.480	1.170.190	1.190.630	1.211.435	1.232.970	1.254.505	1.276.770	1.299.765	1.322.395	1.345.755	1.370.210	1.394.665	1.418.390	1.441.020	1.464.745	1.486.470	1.512.560
3	24.532.015	398.945	817.235	836.215	856.290	876.365	893.520	907.390	920.895	934.400	948.270	962.870	977.835	992.600	1.008.495	1.023.825	1.039.529	1.056.310	1.073.465	1.090.255	1.107.410	1.125.295	1.143.545	1.161.430	1.180.045	1.199.390
Total Número de Veículos	265.193.305	4.039.455	8.293.630	8.613.625	8.741.020	8.973.160	9.188.876	9.388.630	9.592.200	9.799.520	10.011.960	10.230.685	10.454.695	10.684.280	10.918.245	11.167.685	11.401.605	11.649.340	11.903.015	12.162.895	12.428.250	12.672.800	12.898.370	13.127.955	13.361.920	13.599.900

QUADRO 1.1 - NÚMERO DE VEÍCULOS PEDAGIADOS NA PRAÇA P1 - ITABORAÍ

Categoria de Veículos	Número de Veículos																									
	Total	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12	Ano13	Ano14	Ano15	Ano16	Ano17	Ano18	Ano19	Ano20	Ano21	Ano22	Ano23	Ano24	Ano25
1	66.415.035	1.015.430	2.083.785	2.137.805	2.193.285	2.250.225	2.304.245	2.355.345	2.407.540	2.461.195	2.515.580	2.571.060	2.627.635	2.685.305	2.744.070	2.803.930	2.863.425	2.922.190	2.982.415	3.043.735	3.106.515	3.163.455	3.214.920	3.267.115	3.320.405	3.374.425
2	8.891.400	140.160	287.620	295.285	302.950	310.980	317.915	323.755	329.595	335.800	342.005	348.210	354.780	361.350	367.920	374.490	381.425	387.995	394.565	401.865	408.800	415.005	419.750	424.860	429.605	434.715
3	5.858.980	93.075	191.260	196.370	201.845	206.955	211.335	215.350	219.000	222.650	226.300	230.315	234.330	238.345	242.360	246.740	250.755	255.135	259.515	263.530	267.910	271.560	274.460	277.035	279.955	282.875
Total Número de Veículos	81.165.415	1.248.665	2.562.665	2.629.460	2.698.080	2.768.160	2.833.495	2.894.450	2.966.135	3.019.645	3.083.885	3.149.685	3.216.745	3.285.000	3.354.350	3.426.160	3.495.605	3.565.320	3.636.495	3.709.130	3.783.225	3.850.020	3.909.160	3.969.010	4.029.965	4.092.015

QUADRO 1.2 - NÚMERO DE VEÍCULOS PEDAGIADOS NA PRAÇA P2 - CACHOEIRAS DE MACACU

Categoria de Veículos	Número de Veículos																									
	Total	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12	Ano13	Ano14	Ano15	Ano16	Ano17	Ano18	Ano19	Ano20	Ano21	Ano22	Ano23	Ano24	Ano25
1	47.611.895	734.015	1.504.895	1.542.490	1.581.180	1.620.965	1.658.560	1.693.965	1.730.100	1.766.600	1.804.195	1.842.520	1.881.575	1.921.725	1.962.240	2.003.650	2.045.825	2.088.530	2.131.965	2.176.130	2.221.390	2.262.635	2.300.595	2.339.285	2.378.340	2.418.125
2	7.300.365	116.070	237.980	244.185	250.390	256.595	262.070	266.815	271.560	276.305	281.050	286.160	291.270	296.380	301.490	306.965	312.440	317.550	322.660	328.500	334.340	339.450	343.465	347.845	352.225	356.605
3	5.757.875	92.345	189.800	194.545	199.655	204.765	209.145	212.795	216.080	219.730	223.380	227.030	230.680	234.330	238.345	241.995	245.645	249.660	254.040	258.055	262.070	266.355	268.275	270.830	273.385	275.940
Total Número de Veículos	60.669.935	942.430	1.932.675	1.981.220	2.031.225	2.082.325	2.129.775	2.173.575	2.217.740	2.262.635	2.308.625	2.355.710	2.403.625	2.452.435	2.502.075	2.552.810	2.603.910	2.656.740	2.708.665	2.762.685	2.817.800	2.867.440	2.912.335	2.957.960	3.003.960	3.050.670

QUADRO 1.3 - NÚMERO DE VEÍCULOS PEDAGIADOS NA PRAÇA P3 - NOVA FRIBURGO

Categoria de Veículos	Número de Veículos																									
	Total	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12	Ano13	Ano14	Ano15	Ano16	Ano17	Ano18	Ano19	Ano20	Ano21	Ano22	Ano23	Ano24	Ano25
1	52.231.500	812.855	1.663.670	1.702.725	1.742.875	1.783.390	1.822.445	1.860.040	1.898.365	1.937.055	1.977.205	2.018.085	2.060.425	2.103.860	2.147.660	2.192.555	2.238.910	2.286.360	2.334.540	2.384.180	2.434.550	2.480.540	2.522.515	2.565.220	2.608.055	2.652.820
2	7.651.130	124.830	255.135	260.975	267.180	273.020	278.130	282.510	286.525	290.540	294.920	299.665	304.410	309.520	314.630	319.740	325.215	330.690	336.695	342.735	348.575	353.320	357.335	360.985	365.000	368.650
3	6.677.675	110.595	225.935	231.045	236.155	241.630	246.010	249.295	252.580	255.865	259.150	262.800	266.815	270.830	274.845	278.860	283.240	287.985	292.365	297.110	301.855	305.870	308.060	310.615	312.805	315.360
Total Número de Veículos	66.560.305	1.048.280	2.144.740	2.194.745	2.246.210	2.298.040	2.346.585	2.391.845	2.437.470	2.483.460	2.531.275	2.580.650	2.631.650	2.684.210	2.737.135	2.791.155	2.847.365	2.905.035	2.963.800	3.024.025	3.084.980	3.139.730	3.187.910	3.236.820	3.286.460	3.336.830

QUADRO 1.4 - NÚMERO DE VEÍCULOS PEDAGIADOS NA PRAÇA P4 - CORDEIRO

Categoria de Veículos	Número de Veículos																									
	Total	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12	Ano13	Ano14	Ano15	Ano16	Ano17	Ano18	Ano19	Ano20	Ano21	Ano22	Ano23	Ano24	Ano25
1	43.906.215	592.760	1.228.955	1.274.580	1.322.030	1.371.305	1.417.295	1.460.000	1.504.530	1.549.790	1.596.510	1.645.420	1.695.790	1.747.620	1.801.275	1.856.755	1.914.060	1.973.555	2.034.875	2.098.385	2.163.720	2.222.485	2.275.775	2.330.160	2.386.005	2.442.500
2	6.653.950	104.390	214.255	219.365	224.840	230.315	234.695	239.710	243.090	247.835	252.215	256.595	260.975	265.720	270.465	275.575	280.685	286.160	291.635	297.110	302.950	310.615	320.470	331.055	341.640	352.550
3	6.237.485	102.930	210.240	214.255	218.635	223.015	227.030	229.950	233.235	236.155	239.440	242.725	246.010	249.295	252.945	256.230	259.880	263.530	267.545	271.560	275.575	282.510	292.730	302.950	313.900	325.215
Total Número de Veículos	56.797.650	800.080	1.653.460	1.708.200	1.765.505	1.824.636	1.879.020	1.928.660	1.980.865	2.033.780	2.088.165	2.144.740	2.202.775	2.262.635	2.324.685	2.388.560	2.454.625	2.523.245	2.594.055	2.667.055	2.742.245	2.815.610	2.888.975	2.964.165	3.041.645	3.120.385

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
 CHLA: 127368-D, RJ

consórcio rota 116



QUADRO 2 - RECEITA TARIFÁRIA

Categoria de Veículos	Tarifa R\$/veículo /sentido	Valor - Anual de Faturamento Previsto (R\$x1000)																								
		Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12	Ano13	Ano14	Ano15	Ano16	Ano17	Ano18	Ano19	Ano20	Ano21	Ano22	Ano23	Ano24	Ano25
1	1,50	4.733	9.722	9.986	10.259	10.539	10.804	11.054	11.311	11.572	11.840	12.116	12.398	12.688	12.983	13.286	13.593	13.906	14.226	14.554	14.889	15.194	15.471	15.753	16.040	16.332
2	3,00	1.456	2.985	3.059	3.136	3.213	3.278	3.335	3.392	3.451	3.511	3.572	3.634	3.699	3.764	3.830	3.899	3.967	4.037	4.111	4.184	4.255	4.323	4.394	4.465	4.538
3	6,00	2.394	4.903	5.017	5.138	5.258	5.361	5.444	5.525	5.606	5.690	5.777	5.867	5.957	6.051	6.143	6.237	6.338	6.441	6.542	6.644	6.752	6.861	6.969	7.080	7.196
Valor Total Faturado Anualmente	553.929	8.583	17.610	18.063	18.533	19.010	19.443	19.834	20.228	20.630	21.040	21.465	21.899	22.343	22.797	23.259	23.730	24.211	24.704	25.206	25.718	26.201	26.655	27.115	27.596	28.066

QUADRO 2.1 - RECEITA TARIFÁRIA NA PRAÇA P1 - ITABORAÍ

Categoria de Veículos	Tarifa R\$/veículo /sentido	Valor - Anual de Faturamento Previsto (R\$x1000)																								
		Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12	Ano13	Ano14	Ano15	Ano16	Ano17	Ano18	Ano19	Ano20	Ano21	Ano22	Ano23	Ano24	Ano25
1	1,50	1.523	3.126	3.207	3.290	3.375	3.456	3.533	3.611	3.692	3.773	3.857	3.941	4.028	4.116	4.206	4.295	4.383	4.474	4.566	4.660	4.745	4.822	4.901	4.981	5.062
2	3,00	420	863	886	909	933	954	971	989	1.007	1.026	1.045	1.064	1.084	1.104	1.123	1.144	1.164	1.184	1.206	1.226	1.245	1.259	1.275	1.289	1.304
3	6,00	558	1.148	1.178	1.211	1.242	1.268	1.292	1.314	1.336	1.358	1.382	1.406	1.430	1.454	1.480	1.505	1.531	1.557	1.581	1.607	1.629	1.647	1.662	1.680	1.697
Valor Total Faturado Anualmente	161.451	2.502	5.136	5.271	5.410	5.550	5.678	5.796	5.914	6.035	6.157	6.283	6.412	6.542	6.674	6.810	6.944	7.078	7.214	7.352	7.494	7.620	7.729	7.837	7.949	8.063

QUADRO 2.2 - RECEITA TARIFÁRIA NA PRAÇA P2 - CACHOEIRAS DE MACACU

Categoria de Veículos	Tarifa R\$/veículo /sentido	Valor - Anual de Faturamento Previsto (R\$x1000)																								
		Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12	Ano13	Ano14	Ano15	Ano16	Ano17	Ano18	Ano19	Ano20	Ano21	Ano22	Ano23	Ano24	Ano25
1	1,50	1.101	2.257	2.314	2.372	2.431	2.488	2.541	2.595	2.650	2.706	2.764	2.822	2.883	2.943	3.006	3.069	3.133	3.198	3.264	3.332	3.394	3.451	3.509	3.568	3.627
2	3,00	348	714	733	751	770	786	800	815	829	843	858	874	889	904	921	937	953	968	986	1.003	1.018	1.030	1.044	1.057	1.070
3	6,00	554	1.139	1.167	1.198	1.229	1.255	1.277	1.296	1.318	1.340	1.362	1.384	1.406	1.430	1.452	1.474	1.498	1.524	1.548	1.572	1.592	1.610	1.625	1.640	1.656
Valor Total Faturado Anualmente	127.866	2.003	4.110	4.214	4.321	4.430	4.529	4.618	4.706	4.797	4.890	4.984	5.080	5.178	5.278	5.379	5.480	5.583	5.690	5.798	5.908	6.004	6.091	6.177	6.264	6.353

QUADRO 2.3 - RECEITA TARIFÁRIA NA PRAÇA P3 - NOVA FRIBURGO

Categoria de Veículos	Tarifa R\$/veículo /sentido	Valor - Anual de Faturamento Previsto (R\$x1000)																								
		Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12	Ano13	Ano14	Ano15	Ano16	Ano17	Ano18	Ano19	Ano20	Ano21	Ano22	Ano23	Ano24	Ano25
1	1,50	1.219	2.496	2.554	2.614	2.675	2.734	2.790	2.848	2.906	2.966	3.027	3.091	3.156	3.221	3.289	3.358	3.430	3.502	3.576	3.652	3.721	3.784	3.848	3.913	3.979
2	3,00	374	765	783	802	819	834	848	860	872	885	899	913	929	944	959	976	992	1.011	1.028	1.046	1.060	1.072	1.083	1.095	1.106
3	6,00	664	1.356	1.386	1.417	1.450	1.476	1.496	1.515	1.535	1.555	1.577	1.601	1.625	1.649	1.673	1.699	1.728	1.754	1.783	1.811	1.835	1.848	1.864	1.877	1.892
Valor Total Faturado Anualmente	141.367	2.257	4.617	4.723	4.833	4.944	5.044	5.133	5.223	5.312	5.405	5.503	5.605	5.709	5.814	5.921	6.033	6.150	6.267	6.387	6.509	6.616	6.704	6.794	6.885	6.977

QUADRO 2.4 - RECEITA TARIFÁRIA NA PRAÇA P4 - CORDEIRO

Categoria de Veículos	Tarifa R\$/veículo /sentido	Valor - Anual de Faturamento Previsto (R\$x1000)																								
		Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12	Ano13	Ano14	Ano15	Ano16	Ano17	Ano18	Ano19	Ano20	Ano21	Ano22	Ano23	Ano24	Ano25
1	1,50	889	1.843	1.912	1.983	2.057	2.126	2.190	2.257	2.325	2.395	2.468	2.544	2.621	2.702	2.785	2.871	2.960	3.052	3.148	3.246	3.334	3.414	3.495	3.579	3.664
2	3,00	313	643	658	675	691	704	716	729	744	757	770	783	797	811	827	842	858	875	891	909	932	961	993	1.025	1.058
3	6,00	618	1.261	1.286	1.312	1.338	1.362	1.380	1.399	1.417	1.437	1.456	1.476	1.496	1.518	1.537	1.559	1.581	1.605	1.629	1.653	1.695	1.756	1.818	1.883	1.951
Valor Total Faturado Anualmente	123.246	1.820	3.748	3.855	3.969	4.086	4.192	4.286	4.385	4.485	4.588	4.694	4.803	4.914	5.031	5.149	5.272	5.400	5.532	5.668	5.808	5.961	6.131	6.306	6.487	6.673

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
COTA: 127303-0-11

consórcio rota 116





QUADRO 5 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS INVESTIMENTOS

ITEM	Total (R\$x1000)	Investimento Anual (R\$x1000)																									
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	
PRIMEIRA ETAPA																											
SERVIÇOS INICIAIS																											
01.00	Projetos Tipo	372	372																								
01.02	Limpeza, reabilitação emergencial do pavimento dos acostamentos, da drenagem, das obras de arte especiais, dos dispositivos de proteção e	6.452	6.452																								
01.03	Limpeza, reabilitação emergencial do pavimento e da sinalização das rodovias RJ-160, RJ-164 e RJ-166	180	180																								
01.04	Obras emergenciais de contenção nas rodovias RJ-116 e RJ-160 (A)	96	96																								
01.05	Implantação de todo o complexo das praças de pedágio	1.894	1.894																								
01.06	Equipamentos e Veículos da Administração	1.760	210	142				210	142			210	142				210	142					210	142			
01.07	Sistema de Atendimento ao Usuário - Implantação Parcial	1.995	399					399				399					399						399				
RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS																											
02.01	Projetos executivos	425	71	71	71	71	71	71																			
02.02	Restauração do pavimento, dos acostamentos, da drenagem, das obras de arte especiais, dos dispositivos de proteção e segurança, e da sinalização das rodovias RJ-104 e RJ-116	14.161	4.127	4.725	1.418	1.418	2.474																				
OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DAS RODOVIAS PRINCIPAIS																											
03.01	Projetos executivos	810	116	116	116	116	116	116																			
03.02	Eliminação de segmentos críticos na rodovia RJ-116	808	135	135	135	135	135	135																			
03.03	Melhorias de traçado e implantação de terceiras faixas na rodovia RJ-116	2.647	949		949	949																					
03.04	Implantação de refúgios e paradas de ônibus na rodovia RJ-116	368	74	74	74	74	74																				
03.05	Alargamento de obras de arte especiais na rodovia RJ-116	6.121	1.530		1.530	1.530	1.530																				
03.06	Adequação das interseções, acessos e travessias urbanas na rodovia RJ-116	7.269	2.423	2.423		2.423																					
03.07	Medidas de proteção e manejo ambiental para a área de influência da rodovia RJ-116	1.250	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52
03.08	Eliminação de lombadas e implantação pelo DER de dispositivos eletrônicos de controle de velocidade na rodovia RJ-116	133	27	27	27	27	27																				
03.09	Implantação dos acostamentos na RJ-104 e RJ-116	8.197	1.639	1.639	1.639	1.639	1.639																				

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
 CNEA: 127308-0/RJ

consorcio rota 116





QUADRO 5 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS INVESTIMENTOS

ITEM	Total (R\$x1000)	Investimento Anual (R\$x1000)																									
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	
04.00 OUTROS SERVIÇOS																											
04.01 Projeto executivo implantação OAEs e pavimentação de segmento da rodovia RJ-166	3.879	1.293	1.293	1.293																							
04.02 Projetos executivos e obras de contenção de terraplenos na rodovia RJ-116 - intervenções corretivas	2.968		1.271	212	424	424	424	212																			
04.03 Sistema de Comunicação	272	91											91										91				
04.04 Sistema de Arrecadação	8.562	2.790					576					2.310				576						2.310					
04.05 Sistema de Pesagem	282	94										94										94					
04.06 Sistema de Monitoração / Controle de Tráfego / Velocidade	2.415	351	277				218	49				351	277				218	49				351	277				
04.07 Sistema de Atendimento ao Usuário - conclusão da implantação	3.045	426	183					609					609						609					609			
04.08 Desapropriações	1.000	500	200	300																							
04.09 Remanejamento de serviços públicos	300	150	150																								
04.10 Projeto executivo e implantação do sistema semafórico da travessia urbana de Nova Friburgo	1.000		500	500																							
04.11 Projeto básico das alternativas possíveis para o contorno de Nova Friburgo	500		250	250																							
04.12 Projeto básico das alternativas possíveis para o contorno de Cachoeiras de Macacu	500		250	250																							
04.13 Restauração do pavimento, implantação da sinalização das RJ-160, RJ-164 e RJ-166	424							424																			
04.14 Outros (especificar)	2.875		2.738	137																							
05.00 SUBTOTAL - 1ª ETAPA	83.167	15.493	18.396	12.203	4.903	7.009	9.789	3.268	52	52	52	3.507	1.080	52	52	628	877	852	52	52	52	3.507	1.080	52	52	52	
05.01 Projeto executivo implantação e pavimentação do Contorno de Cachoeiras de Macacu (1)																											
05.02 Projeto executivo, implantação e pavimentação do Contorno de Nova Friburgo (2)																											
05.03 Implantação de call-boxes (ou outro dispositivo de comunicação, se necessário para atender os tempos de atendimento máximos aos usuários) (3)																											
05.04 Implantação de pista AVI em cada praça de pedágio (se proposto pela licitante) (3)																											
05.05 SUBTOTAL - 2ª ETAPA																											
06.00 TERCEIRA ETAPA																											
06.01 Projeto executivo e aumento da capacidade das rodovias RJ-104 e RJ-116 a) segmento Itaboraí - Cachoeiras de Macacu b) segmento Cachoeiras de Macacu - Nova Friburgo c) segmento Nova Friburgo - Bom Jardim d) segmento Bom Jardim - Macacu (4)																											
06.02 Outros (especificar)																											
06.00 SUBTOTAL - 3ª ETAPA																											
TOTAL	83.167	15.493	18.396	12.203	4.903	7.009	9.789	3.268	52	52	52	3.507	1.080	52	52	628	877	852	52	52	52	3.507	1.080	52	52	52	

- Obs.: (1) De acordo com a proposta técnica, no período da concessão, não se atinge o TDMA equivalente na praça de pedágio P2, que implique na necessidade de implantação do Contorno de Cachoeiras de Macacu
- (2) De acordo com a proposta técnica, no período da concessão, não se atinge o TDMA equivalente médio entre as praças de pedágio P2 e P3, que implique na necessidade de implantação do Contorno de Nova Friburgo
- (3) De acordo com a proposta técnica, no período da concessão, o TDMA equivalente médio dos subtrechos 1 a 4 não supera o limite máximo do padrão I, não sendo necessário a implantação desses sistemas
- (4) De acordo com a proposta técnica, durante o período da concessão, excluído o trecho da serra de Cachoeiras de Macacu, não ocorrem subtrechos com mais de 116 h x ano com nível de serviço D+E, não se justificando o aumento da capacidade das rodovias RJ-104 e RJ-116.

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavonilha Soares
 CREA: 127305-0/RJ

consórcio rota 116



QUADRO 7 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS OPERACIONAIS - DESPESAS COM PESSOAL

Função	Total R\$ x1000	Despesa Anual (R\$ x1000)																								
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25
Atendimento Médico																										
Paramédico	6.156,00	136,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80	250,80
Motorista	3.693,60	82,08	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48	150,48
Atendimento Mecânico																										
Oper. Guincho Pesado	2.380,32	82,08	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76
Oper. Guincho Leve	3.078,00	68,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40	125,40
Inspeção de Vias																										
Inspetor Tráfego	5.016,00	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64	200,64
Atendimento a Incidentes																										
Ajudante	1.596,00	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84	63,84
Motorista	2.394,00	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76	95,76
Comunicação com o Usuário																										
Atendente	1.710,00	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40	68,40
Praças de Pedágio																										
Supervisor	3.351,60	68,40	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80	136,80
Controlador	9.216,90	188,10	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20	376,20
Conferente	7.541,10	153,90	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80	307,80
Arrecadadores	16.422,84	335,16	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32	670,32
Auxiliar Pista	4.189,50	85,50	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00	171,00
Pesagem																										
Encarregado	513,00	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52	20,52
Operador de Balança	342,00	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68	13,68
Ajudantes	456,00	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24	18,24
Pátio de Recolhimento																										
Auxiliar Pista	1.117,20	22,80	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60	45,60
CCO																										
Coordenador	855,00	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20	34,20
Auxiliar Técnico Admin.	399,00	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96	15,96
Operador	2.736,00	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44	109,44
TOTAL	73.164,06	1.863,90	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
 CREA: 127308-D/RJ

consórcio rota 116





QUADRO 8 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS OPERACIONAIS

Função	Total R\$ x1000	Custos Operacionais (R\$ x1000)																								
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25
Pessoal	73.164,06	1.863,90	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84	2.970,84
Manutenção de Veículos / Combustíveis	5.853,12	149,11	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67	237,67
Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais	731,64	18,64	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71	29,71
Serviço de Terceiros	1.463,28	37,28	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42	59,42
Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	81.212,11	2.068,93	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63	3.297,63

CONSÓRCIO ROTA 118

Fernando Antônio Cavendish Soares
 CREA: 127308-D RJ

consórcio rota 116



[Handwritten signatures and initials]

QUADRO 9 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Total R\$ x1000	Custos Administração (R\$ x1000)																								
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25
Pessoal	34.560	1.372	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352	1.352
Materiais	346	14	15	15	15	15	15	15	15	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Aluguel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Uniforme	173	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Energia / Telefone / Água	691	27	30	30	30	30	30	30	30	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
Manutenção de Veículos Leves	2.765	110	118	118	118	118	118	118	118	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108
Consultorias	346	14	15	15	15	15	15	15	15	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Serviços de Terceiros	518	21	22	22	22	22	22	22	22	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
TOTAL	39.399	1.664	1.684	1.684	1.684	1.684	1.684	1.684	1.684	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
 CREA: 127208-D/116

consórcio rota 116




QUADRO 10 - DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS COMPONENTES DO SISTEMA

Item	Discriminação	Total R\$x1000	Valor Anual (R\$x1000)																								
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25
1	Conservação do pavimento (pistas, refúgios, acessos, intercessões e acostamentos)	30.081	92	306	338	355	355	364	364	364	1.123	887	2.165	2.997	3.014	1.705	1.063	364	1.984	969	2.644	2.854	2.612	2.071	364	364	364
2	Conservação de obras de arte especiais	7.415	4	12	15	16	16	364	364	368	368	368	368	368	368	368	368	368	368	368	368	368	368	368	368	368	368
3	Conservação dos dispositivos de drenagem	2.142	7	70	73	79	79	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
4	Conservação de frevos, acessos, intercessões e áreas lineares	4.314	39	166	174	176	176	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179	179
5	Conservação dos dispositivos de segurança do tráfego: pinturas, placas, pórtilos, taxas, defensas, etc.	5.009	43	237	218	158	158	263	263	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204
6	Conservação Predial	851	4	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
7	Manutenção dos sistemas de comunicações / informações : call-box, rádios, painéis com mensagens, etc.	970	3	39	39	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
8	Manutenção do sistema de pesagem de cargas	647	2	26	26	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
9	Manutenção do sistema de arrecadação	2.426	7	97	97	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101
10	Manutenção dos sistemas de monitoração / controle de tráfego	1.617	5	65	65	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67
11	Manutenção dos dispositivos para reclamações dos usuários	1.456	4	58	58	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61
12	Intervenções preventivas e corretivas de contenção de taludes	970	3	39	39	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
	Outros (relacionar)	0																									
TOTAL		57.899	213	1.150	1.176	1.166	1.166	1.633	1.633	1.579	2.338	2.102	3.380	4.212	4.229	2.921	2.278	1.579	3.199	2.184	3.859	4.069	3.827	3.286	1.579	1.579	1.579

CONSÓRCIO ROTA 116
 Fernando Antônio Cavendish Soares
 CRLA: 127308-0/13

(Handwritten signature)

consórcio rota 116





QUADRO 11 - VALOR OFERTADO PELA OUTORGA AO PODER CONCEDENTE

PARCELAS ANO	1ª 4ª	2ª 5ª	3ª 6ª	4ª 7ª	5ª 8ª	6ª 9ª	7ª 10ª	8ª 11ª	9ª 12ª	10ª 13ª	11ª 14ª	12ª 15ª	13ª 16ª	14ª 17ª	15ª 18ª	16ª 19ª	17ª 20ª	18ª 21ª	19ª 22ª	20ª 23ª	21ª 24ª	22ª 25ª
VALOR EM REAIS	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052	2.585.052
VALOR ACUMULADO EM REAIS	2.585.052	5.170.103	7.755.155	10.340.206	12.925.258	15.510.310	18.095.361	20.680.413	23.265.464	25.850.516	28.435.568	31.020.619	33.605.671	36.190.723	38.775.774	41.360.826	43.945.877	46.530.929	49.115.981	51.701.032	54.286.084	56.871.135
Valor Presente Líquido da Oferta (12% a.a)	19.761.804																					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
 CREA: 127308-RJ

consórcio rota 116



QUADRO 12 - VALORES DE INVESTIMENTO / OPERAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO / CONSERVAÇÃO

Item	Discriminação	Total R\$x1000	Valor Anual (R\$x1000)																								
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25
1	Total Investimento da Concessionária	83.167	15.493	18.396	12.203	4.903	7.009	9.789	3.268	52	52	52	3.507	1.080	52	52	628	877	852	52	52	52	3.507	1.080	52	52	52
2	Total Custo Operacional	81.212	2.069	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298	3.298
3	Total Custo de Administração	39.399	1.564	1.684	1.684	1.684	1.684	1.684	1.684	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541
4	Total Custo de Conservação / Manutenção	57.899	213	1.150	1.176	1.156	1.156	1.633	1.633	1.579	2.338	2.102	3.380	4.212	4.229	2.921	2.278	1.579	3.199	2.184	3.859	4.069	3.827	3.286	1.579	1.579	1.579
TOTAL		261.676	19.340	24.528	18.360	11.041	13.147	16.403	9.883	6.469	7.229	6.992	11.725	10.131	9.120	7.811	7.744	7.294	8.890	7.076	8.749	8.959	12.173	9.205	6.469	6.469	6.469

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
 COTA: 127363-D, RJ

consórcio rota 116



QUADRO 13 - DEPRECIÇÃO (PARA APURAÇÃO IR)

Item	Discriminação	Total R\$ x1000	Valor Anual (R\$ x1000)																								
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25
1	Depreciação de Obras Civis	64.835	1.018	2.196	3.125	3.549	4.051	4.696	4.867	4.870	4.031	3.379	2.772	2.460	2.148	1.823	1.757	1.763	1.768	1.775	1.782	1.791	1.802	1.815	1.832	1.858	1.910
2	Depreciação de Equipamentos / Sistemas	18.331	561	659	659	659	716	631	716	716	716	716	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668	931	1.006	1.006	1.006	948
	Total Anual da Depreciação	83.167	1.579	2.855	3.783	4.207	4.767	5.328	5.583	5.586	4.747	4.096	3.440	3.128	2.816	2.491	2.426	2.431	2.437	2.443	2.451	2.460	2.733	2.820	2.838	2.864	2.858
	Pagamento da Outorga	56.871				2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585
	Amortização do Pagamento da Outorga	56.871	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
 CREA: 127368-D RJ

consórcio rota 116



QUADRO 14 - DADOS BÁSICOS DO FINANCIAMENTO

Tipo de Financiamento	Valor do Financiamento R\$x1000	Agente Financiador	Taxa de Juros (% aa)	Taxas e Comissões	Prazo de Carência (ano)	Prazo de Amortização (ano)	Ano inicial do Financiamento
Equipamentos e Veiculos	3.600,00	Finame	12,00%	1,00%	0,5	5,5	1
Obras Civis	28.000,00	BNDES	12,00%	1,00%	4,0	6,0	2
Empréstimo Ponte 1	7.000,00	BANCO PRIVADO	19,00%	1,00%	1,0	1,0	1
Empréstimo Ponte 2	6.000,00	BANCO PRIVADO	19,00%	1,00%	1,0	1,0	2

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
 CHLA: 127308-D-RJ

consórcio rota 116



QUADRO 15 - VALORES DECORRENTES DO FINANCIAMENTO

Item	Descrição das Obras	Total R\$ x1000	Valor Anual (R\$ x1000)																								
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25
1	Equipamentos e Veículos																										
1.1	Liberação das Parcelas do Empréstimo	3.600	3.600																								
1.2	Encargos sobre empréstimo	1.489	213	425	340	255	170	85																			
1.3	Amortização do empréstimo	3.600	327	655	655	655	655	655																			
2	Obras Cíveis																										
2.1	Liberação das Parcelas do Empréstimo	28.000		17.500	7.500	3.000																					
2.2	Encargos sobre empréstimo	25.545		2.275	3.250	3.640	3.640	3.640	3.033	2.427	1.820	1.213	607	0													
2.3	Amortização do empréstimo	28.000						4.667	4.667	4.667	4.667	4.667	4.667														
3	Empréstimo Ponte 1																										
3.1	Liberação das Parcelas do Empréstimo	7.000	7.000																								
3.2	Encargos sobre empréstimo	1.400		1.400																							
3.3	Amortização do empréstimo	7.000		7.000																							
4	Empréstimo Ponte 2																										
4.1	Liberação das Parcelas do Empréstimo	6.000		6.000																							
4.2	Encargos sobre empréstimo	1.200			1.200																						
4.3	Amortização do empréstimo	6.000			6.000																						
	Total da Liberação de Empréstimos	44.600	10.600	23.500	7.500	3.000																					
	Total dos Encargos dos Empréstimos	29.634	213	4.100	4.790	3.895	3.810	3.725	3.033	2.427	1.820	1.213	607	0													
	Total da Amortização do Empréstimo	44.600	327	7.655	6.655	6.55	6.55	5.321	4.667	4.667	4.667	4.667	4.667														

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Casandish Soares
 CREA: 127308-D/11J

consórcio rota 116





QUADRO 16 - RESULTADO CONTÁBIL DO EMPREENDIMENTO - NÃO CONSIDERANDO FINANCIAMENTO

Item	Especificação	Total R\$x1000	Valor Anual (R\$x1000)																								
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25
1	Receita Bruta	607.937	9.419	19.327	19.824	20.340	20.863	21.339	21.768	22.201	22.641	23.092	23.558	24.035	24.522	25.020	25.527	26.043	26.572	27.112	27.663	28.225	28.755	29.254	29.759	30.275	30.802
1.1	Receita de Tarifa	553.929	8.583	17.610	18.063	18.533	19.010	19.443	19.834	20.228	20.630	21.040	21.465	21.899	22.343	22.797	23.250	23.730	24.211	24.704	25.206	25.718	26.201	26.655	27.115	27.586	28.066
1.2	Outras Receitas	33.236	515	1.057	1.084	1.112	1.141	1.167	1.190	1.214	1.238	1.262	1.288	1.314	1.341	1.368	1.396	1.424	1.453	1.482	1.512	1.543	1.572	1.599	1.627	1.655	1.684
1.3	Receitas Financeiras	20.772	322	660	677	695	713	729	744	759	774	789	805	821	838	855	872	890	908	926	945	964	983	1.000	1.017	1.034	1.052
2	Tributos da Receita	39.226	610	1.252	1.284	1.317	1.350	1.381	1.408	1.436	1.464	1.492	1.522	1.552	1.584	1.615	1.648	1.680	1.714	1.748	1.783	1.819	1.852	1.882	1.913	1.944	1.976
2.1	ISS	11.868	187	382	392	402	411	420	428	436	445	453	462	471	480	489	499	508	518	528	538	549	558	566	574	582	590
2.2	COFINS	18.238	283	580	595	610	626	640	653	666	679	693	707	721	736	751	766	781	797	813	830	847	863	878	893	908	924
2.3	PIS	3.952	61	126	129	132	136	139	141	144	147	150	153	156	159	163	166	169	173	176	180	183	187	190	193	197	200
2.4	CPMF	2.310	36	73	75	77	79	81	83	84	86	88	90	91	93	95	97	99	101	103	105	107	109	111	113	115	117
2.5	Taxa de Regulação	2.858	44	91	93	96	98	100	102	104	106	109	111	113	115	118	120	122	125	127	130	133	135	138	140	142	145
3	Custos Dedutíveis do IR	329.336	8.030	11.658	12.617	13.024	13.587	14.628	14.887	14.695	14.619	13.734	14.360	14.883	14.592	12.961	12.257	11.567	13.196	12.192	13.878	14.100	14.135	13.685	11.998	12.028	12.026
3.1	Custos Operacionais / Administração / Conservação	178.510	3.846	6.131	6.157	6.138	6.138	6.615	6.615	6.417	7.177	6.940	8.218	9.051	9.068	7.759	7.116	6.417	8.038	7.023	8.697	8.907	8.666	8.125	6.417	6.417	6.417
3.2	Seguros / Garantias	10.788	330	397	401	404	408	411	414	417	420	423	426	430	433	436	440	443	447	451	454	458	462	465	469	472	476
3.3	Depreciação	83.167	1.579	2.855	3.783	4.207	4.767	5.328	5.583	5.586	4.747	4.096	3.440	3.128	2.816	2.491	2.426	2.431	2.437	2.443	2.451	2.460	2.733	2.820	2.838	2.864	2.858
3.4	Amortização da Outorga	56.871	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275
4	Lucro Líquido antes do IR	239.376	779	6.417	5.924	5.999	5.926	5.330	5.473	6.070	6.559	7.866	7.676	7.599	8.347	10.444	11.622	12.796	11.661	13.173	12.003	12.306	12.768	13.687	15.848	16.303	16.800
	[1 - (2 + 3)]																										
5	Imposto sobre Lucro	81.388	265	2.182	2.014	2.040	2.015	1.812	1.861	2.064	2.230	2.674	2.610	2.584	2.838	3.551	3.952	4.351	3.965	4.479	4.081	4.184	4.341	4.653	5.388	5.543	5.712
5.1	Imposto de Renda	35.906	117	963	889	900	889	800	821	911	984	1.180	1.151	1.140	1.252	1.567	1.743	1.919	1.749	1.976	1.800	1.846	1.915	2.053	2.377	2.445	2.520
5.2	Adicional de IR	23.938	78	642	592	600	593	533	547	607	656	787	768	760	835	1.044	1.162	1.280	1.166	1.317	1.200	1.231	1.277	1.369	1.585	1.630	1.680
5.3	Contribuição Social	21.544	70	578	533	540	533	480	493	546	590	708	691	684	751	940	1.046	1.152	1.050	1.186	1.080	1.108	1.149	1.232	1.426	1.467	1.512
6	Lucro Líquido Após IR (4-5)	157.988	514	4.235	3.910	3.959	3.911	3.518	3.612	4.006	4.329	5.192	5.066	5.015	5.509	6.893	7.671	8.446	7.696	8.694	7.922	8.122	8.427	9.033	10.460	10.760	11.088

Memória de Cálculo do Valor Presente da Receita Líquida

Item	Especificação	Total R\$x1000	Valor Anual (R\$x1000)																								
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25
	Receita Líquida (*)	569.711,35	8.809	18.075	18.540	19.023	19.513	19.959	20.360	20.765	21.178	21.600	22.036	22.482	22.938	23.405	23.879	24.363	24.858	25.364	25.880	26.406	26.903	27.372	27.846	28.331	28.826
	Custo de Oportunidade	12,00%																									
	Valor Presente	154.450,59																									

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio dos Santos
 CREA: 12/308-D/RJ

consorcio rota 116



QUADRO 17 - FLUXO DE CAIXA DO EMPREENDIMENTO - NÃO CONSIDERANDO FINANCIAMENTO

Item	Especificação	Total R\$ x 1000	Valor Anual (R\$ x 1000)																								
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25
1	Entradas de Caixa																										
1.1	Receita da Tarifa	553.929	8.583	17.610	18.063	18.533	19.010	19.443	19.834	20.228	20.630	21.040	21.465	21.899	22.343	22.797	23.259	23.730	24.211	24.704	25.206	25.718	26.201	26.655	27.115	27.586	28.066
1.2	Outras Receitas	33.236	515	1.057	1.084	1.112	1.141	1.167	1.190	1.214	1.238	1.262	1.288	1.314	1.341	1.368	1.396	1.424	1.453	1.482	1.512	1.543	1.572	1.599	1.627	1.655	1.684
1.3	Receitas Financeiras	20.772	322	660	677	695	713	729	744	759	774	789	805	821	838	855	872	890	908	926	945	964	983	1.000	1.017	1.034	1.052
	Total das Entradas	607.937	9.419	19.327	19.824	20.340	20.863	21.339	21.768	22.201	22.641	23.092	23.558	24.035	24.522	25.020	25.527	26.043	26.572	27.112	27.663	28.225	28.755	29.254	29.759	30.275	30.802
2	Saídas de Caixa																										
2.1	Custos Operacionais / Administração / Conservação	178.510	3.846	6.131	6.157	6.138	6.138	6.615	6.615	6.417	7.177	6.940	8.218	9.051	9.068	7.759	7.116	6.417	8.038	7.023	8.697	8.907	8.666	8.125	6.417	6.417	6.417
2.2	Pagamento pela Outorga	56.871				2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585
2.3	Seguros / Garantias	10.788	330	397	401	404	408	411	414	417	420	423	426	430	433	436	440	443	447	451	454	458	462	465	469	472	476
2.4	Investimentos da Concessionária	83.167	15.493	18.396	12.203	4.903	7.009	9.789	3.268	52	52	52	3.507	1.080	52	52	628	877	852	52	52	52	3.507	1.080	52	52	52
2.5	Tributos da Receita	39.226	610	1.252	1.284	1.317	1.350	1.381	1.408	1.436	1.464	1.492	1.522	1.552	1.584	1.615	1.648	1.680	1.714	1.748	1.783	1.819	1.852	1.882	1.913	1.944	1.976
2.6	Imposto sobre Lucros	81.388	265	2.182	2.014	2.040	2.015	1.812	1.861	2.064	2.230	2.674	2.610	2.584	2.838	3.551	3.952	4.351	3.965	4.479	4.081	4.184	4.341	4.653	5.388	5.543	5.712
	Total das Saídas de Caixa	449.950	20.545	28.359	22.059	17.387	19.505	22.592	16.151	12.971	13.927	14.167	18.868	17.282	16.559	15.999	16.368	16.354	17.601	16.337	17.653	18.006	21.413	18.791	16.824	17.014	17.218
3	Saldo de caixa Anual (1-2)	157.988	-11.125	-9.032	-2.235	2.953	1.358	-1.253	5.617	9.230	8.714	8.925	4.689	6.753	7.963	9.022	9.158	9.689	8.971	10.775	10.010	10.220	7.343	10.463	12.935	13.262	13.584
4	Taxa Interna de Retorno do Empreendimento (% a.a)	18,25%																									

INFORMAÇÕES AUXILIARES

5	Saldo de Caixa Acumulado Anual		-11.125	-20.157	-22.391	-19.438	-18.080	-19.333	-13.716	-4.486	4.227	13.152	17.841	24.594	32.557	41.579	50.737	60.426	69.397	80.172	90.183	100.402	107.745	118.207	131.142	144.404	157.988
6	VPL do Empreendimento (12% a.a)	14.680																									

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
 CILA: 127589-0/RJ

consórcio rota 116



QUADRO 18 - RESULTADO CONTÁBIL DO EMPREENDIMENTO - CONSIDERANDO FINANCIAMENTO

Item	Especificação	Total R\$ x 1000	Valor Anual (R\$ x 1000)																								
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25
1	Receita Bruta	607.937	9.419	19.327	19.824	20.340	20.863	21.339	21.768	22.201	22.641	23.092	23.558	24.035	24.522	25.020	25.527	26.043	26.572	27.112	27.663	28.225	28.755	29.254	29.759	30.275	30.802
1.1	Receita da Tarifa	553.929	8.583	17.610	18.063	18.533	19.010	19.443	19.834	20.228	20.630	21.040	21.465	21.899	22.343	22.797	23.259	23.730	24.211	24.704	25.206	25.718	26.201	26.655	27.115	27.586	28.066
1.2	Outras Receitas	33.236	515	1.057	1.084	1.112	1.141	1.167	1.190	1.214	1.238	1.262	1.288	1.314	1.341	1.368	1.396	1.424	1.453	1.482	1.512	1.543	1.572	1.599	1.627	1.655	1.684
1.3	Receitas Financeiras	20.772	322	660	677	695	713	729	744	759	774	789	805	821	838	855	872	890	908	926	945	964	983	1.000	1.017	1.034	1.052
2	Tributos da Receita	39.226	610	1.252	1.284	1.317	1.350	1.381	1.408	1.436	1.464	1.492	1.522	1.552	1.584	1.615	1.648	1.680	1.714	1.748	1.783	1.819	1.852	1.882	1.913	1.944	1.976
2.1	ISS	11.868	187	382	392	402	411	420	428	436	445	453	462	471	480	489	499	508	518	528	538	549	558	566	574	582	590
2.2	COFINS	18.238	283	580	595	610	626	640	653	666	679	693	707	721	736	751	766	781	797	813	830	847	863	878	893	908	924
2.3	PIS	3.952	61	126	129	132	136	139	141	144	147	150	153	156	159	163	166	169	173	176	180	183	187	190	193	197	200
2.4	CPMF	2.310	36	73	75	77	79	81	83	84	86	88	90	91	93	95	97	99	101	103	105	107	109	111	113	115	117
2.5	Taxa de Regulação	2.858	44	91	93	96	98	100	102	104	106	109	111	113	115	118	120	122	125	127	130	133	135	138	140	142	145
3	Custos Dedutíveis do IR	358.970	8.243	15.759	17.407	16.920	17.398	18.353	17.920	17.122	16.439	14.947	14.966	14.883	14.592	12.961	12.257	11.567	13.196	12.192	13.878	14.100	14.135	13.685	11.998	12.028	12.026
3.1	Custos Operacionais / Administração / Conservação	178.510	3.846	6.131	6.157	6.138	6.138	6.615	6.615	6.417	7.177	6.940	8.218	9.051	9.068	7.759	7.116	6.417	8.038	7.023	8.697	8.907	8.666	8.125	6.417	6.417	6.417
3.2	Seguros / Garantias	10.788	330	397	401	404	408	411	414	417	420	423	426	430	433	436	440	443	447	451	454	458	462	465	469	472	476
3.3	Encargos sobre Empréstimos	29.634	213	4.100	4.790	3.895	3.810	3.725	3.033	2.427	1.820	1.213	607	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.4	Depreciação	83.167	1.579	2.855	3.783	4.207	4.767	5.328	5.583	5.586	4.747	4.096	3.440	3.128	2.816	2.491	2.426	2.431	2.437	2.443	2.451	2.460	2.733	2.820	2.838	2.864	2.858
3.5	Amortização da Outorga	56.871	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275	2.275
4	Lucro Líquido antes do IR (1 - (2 + 3))	209.742	566	2.317	1.134	2.103	2.115	1.605	2.440	3.643	4.739	6.653	7.069	7.599	8.347	10.444	11.622	12.796	11.661	13.173	12.003	12.306	12.768	13.687	15.848	16.303	16.800
5	Imposto sobre Lucro	71.312	192	788	385	715	719	546	829	1.239	1.611	2.262	2.404	2.584	2.838	3.551	3.952	4.351	3.965	4.479	4.081	4.184	4.341	4.653	5.388	5.543	5.712
5.1	Imposto de Renda	31.461	85	348	170	316	317	241	366	547	711	998	1.060	1.140	1.252	1.567	1.743	1.919	1.749	1.976	1.800	1.846	1.915	2.053	2.377	2.445	2.520
5.2	Adicional de IR	20.974	57	232	113	210	212	161	244	364	474	665	707	760	835	1.044	1.162	1.280	1.166	1.317	1.200	1.231	1.277	1.369	1.585	1.630	1.680
5.3	Contribuição Social	18.877	51	209	102	189	190	144	220	328	427	599	636	684	751	940	1.046	1.152	1.050	1.186	1.080	1.108	1.149	1.232	1.426	1.467	1.512
6	Lucro Líquido Após IR (4-5)	138.429	374	1.529	748	1.388	1.396	1.060	1.610	2.405	3.128	4.391	4.666	5.015	5.509	6.893	7.671	8.446	7.696	8.694	7.922	8.122	8.427	9.033	10.460	10.760	11.098

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavandish Soares
CPLA: 127.008-0/RJ

consorcio rota 116



QUADRO 19 - FLUXO DE CAIXA DO EMPREENDIMENTO - CONSIDERANDO FINANCIAMENTO

Item	Especificação	Total R\$ x1000	Valor Anual (R\$ x1000)																								
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25
1	Entradas de Caixa																										
1.1	Receita de Tarifa	553.929	8.583	17.610	18.063	18.533	19.010	19.443	19.834	20.228	20.630	21.040	21.465	21.899	22.343	22.797	23.259	23.730	24.211	24.704	25.206	25.718	26.201	26.655	27.115	27.586	28.066
1.2	Outras Receitas	33.236	515	1.057	1.084	1.112	1.141	1.167	1.190	1.214	1.238	1.262	1.288	1.314	1.341	1.368	1.396	1.424	1.453	1.482	1.512	1.543	1.572	1.599	1.627	1.655	1.684
1.3	Receitas Financeiras	20.772	322	660	677	695	713	729	744	759	774	789	805	821	838	855	872	890	908	926	945	964	983	1.000	1.017	1.034	1.052
1.4	Capital Próprio	11.000	2.000	2.000	2.000	2.000	1.000	1.000	1.000																		
1.5	Liberação das Parcelas dos Empréstimos																										
		44.600	10.600	23.500	7.500	3.000																					
	Total das Entradas	663.537	22.019	44.827	29.324	25.340	21.863	22.339	22.768	22.201	22.641	23.092	23.558	24.035	24.522	25.020	25.527	26.043	26.572	27.112	27.663	28.225	28.755	29.254	29.759	30.275	30.802
2	Saídas de Caixa																										
2.1	Custos Operacionais / Administração / Conservação	178.510	3.846	6.131	6.157	6.138	6.138	6.615	6.615	6.417	7.177	6.940	8.218	9.051	9.068	7.759	7.116	6.417	8.038	7.023	8.697	8.907	8.666	8.125	6.417	6.417	6.417
2.2	Pagamento pela Outorga	56.871				2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585
2.3	Seguros / Garantias	10.788	330	397	401	404	408	411	414	417	420	423	426	430	433	436	440	443	447	451	454	458	462	465	469	472	476
2.4	Juros de Financiamento	29.634	213	4.100	4.790	3.895	3.810	3.725	3.033	2.427	1.820	1.213	607	0													
2.5	Amortização do Financiamento	44.600	327	7.655	6.655	655	655	5.321	4.667	4.667	4.667	4.667	4.667														
2.6	Investimento da Concessionária	83.167	15.493	18.396	12.203	4.903	7.009	9.789	3.268	52	52	52	3.507	1.080	52	52	628	877	852	52	52	52	3.507	1.080	52	52	52
2.7	Tributos da Receita	39.226	610	1.252	1.284	1.317	1.350	1.381	1.408	1.436	1.464	1.492	1.522	1.552	1.584	1.615	1.648	1.680	1.714	1.748	1.783	1.819	1.852	1.882	1.913	1.944	1.976
2.8	Imposto Sobre o Lucro	71.312	192	788	385	715	719	546	829	1.239	1.611	2.262	2.404	2.584	2.838	3.551	3.952	4.351	3.965	4.479	4.081	4.184	4.341	4.653	5.388	5.543	5.712
	Total das Saídas de Caixa	514.108	21.012	38.720	31.875	20.612	22.674	30.372	22.819	19.239	19.795	19.635	23.935	17.282	16.559	15.999	16.368	16.354	17.601	16.337	17.653	18.006	21.413	18.791	16.824	17.014	17.218
3	Saldo de Caixa Anual (1-2)																										
		149.429	1.007	6.108	-2.551	4.728	-811	-8.033	-52	2.962	2.846	3.457	-378	6.753	7.963	9.022	9.158	9.689	8.971	10.775	10.010	10.220	7.343	10.463	12.935	13.262	13.584
4	Fluxo de Caixa do Acionista (3 - 1.4)																										
		138.429	-993	4.108	-4.551	2.728	-1.811	-9.033	-1.052	2.962	2.846	3.457	-378	6.753	7.963	9.022	9.158	9.689	8.971	10.775	10.010	10.220	7.343	10.463	12.935	13.262	13.584
5	Taxa Interna de Retorno do Acionista (% a.a)	34,45%																									

INFORMAÇÕES AUXILIARES

6	Saldo de Caixa Acumulado Anual do Acionista		-993	3.115	-1.436	1.292	-519	-9.552	-10.604	-7.642	-4.797	-1.339	-1.717	5.036	12.998	22.020	31.178	40.868	49.839	60.614	70.624	80.644	88.186	98.649	111.584	124.845	138.429
7	VPL do Acionista (12% a.a)	15.788																									

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cordeiro dos Santos
 CREA: 127.088-0/RJ

consórcio rota 116



4. ATESTADOS

Os atestados, inseridos a seguir, referem-se às condições econômicas e financeiras da Proposta, conforme item 12 do Edital, atestando a sua viabilidade e exequibilidade.

Incluem-se também os atestados de viabilidade do Plano de Seguros elaborado para o Empreendimento, atendendo o item 12.6 do Edital, além da demonstração da experiência da Empresa que avaliza o citado Plano de Seguros.

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
CNPJ: 127.003.011/0001-11

consórcio rota 116





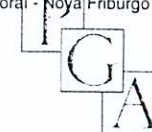
4.1. ATESTADO DE EXEQÜIBILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernanda Antônia Cavendish Soares
CNPJ: 127383-0/11

consórcio rota 116





À Comissão de Licitação
 Concorrência Nacional nº 01/99

Assunto:
ATESTADO DE EXEQUIBILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO

Prezados Senhores:

O projeto

A Concessão da **RJ -116**, objeto do Edital supra citado, está localizada, na região serrana de Nova Friburgo, com extensão total de 163,8 Km, necessitando de investimentos nos primeiros 8 anos de aproximadamente R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), que serão suportados por recursos de terceiros (40%), capital próprio (20%) e o restante suportado pela própria geração de caixa do Projeto.

Nossa análise

Objetivamente procuramos julgar em que medida a receita total gerada pela cobrança do pedágio, durante o período de concessão, será suficiente para:

- Cobrir os custos de recuperação, melhoramento, conservação, manutenção e operação do sistema rodoviário Itaboraí – Nova Friburgo - Cantagalo;
- Cobrir os custos financeiros e o repagamento dos recursos captados junto a terceiros para a execução dos investimentos a serem realizados; e
- Propiciar a rentabilidade sobre o Capital esperada pelos acionistas da **CONCESSIONÁRIA**.

Premissas

Os elementos utilizados, para efeito de nossa análise, baseiam-se nos seguintes pontos:

- a) Documentos a nós fornecidos pela Licitante:
- Proposta Técnica tomos I e II
 - Proposta Comercial

- b) Nosso conhecimento das condições do Edital e da legislação pertinente;
 c) Nosso conhecimento técnico no que tange a financiamento de projetos;
 d) Nossa capacidade de avaliação do grau de consistência dos dados apresentados.

Quanto às premissas referentes às proposições de projeções de tráfego, custos relativos aos aspectos técnicos dos investimentos, custos de operação, manutenção, conservação e melhoramentos do sistema rodoviário Itaboraí – Nova Friburgo – Cantagalo, consideramos sua acuidade garantida pela Licitante.

Para efeito de nossa análise, assumimos que a Tarifa Básica de pedágio terá seu valor econômico preservado através de mecanismos de revisão e/ou reajustes de tarifa previstos pelo **CONTRATO**.

Os termos e condições financeiras vinculados aos recursos de terceiros foram analisados conforme apresentados pela Licitante.

Conclusão

As condições de rentabilidade e de financiamento por nós analisadas estão dentro dos padrões do mercado atual, aplicáveis para empreendimentos cuja natureza de risco sejam similares aos da Proposta apresentada pela Licitante. Contudo, algumas alterações no nível de encargos financeiros poderão ocorrer.

O grau de consistência dos dados nos permite considerar a proposta como exequível do ponto de vista econômico-financeiro. A nossa conclusão está amparada em análise feita em consonância com critérios subjetivos de análise de risco, baseada em princípios contábeis e creditícios geralmente aceitos pelo mercado financeiro.

Caso a Licitante seja a primeira classificada nesta Licitação, declaramos que nos comprometemos a fornecer a Carta de Compromisso Firme nos moldes previstos no Edital.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2.000.

03 308 744 / 0001 - 121
 PGA CONSULTORIA S/C LTDA.
 Pedro Gustavo de Andrade
 Sócio Consultor

06 ABR. 2000

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
 COTA: 12/388-0/RJ

PGA CONSULTORIA S/C LTDA.

AV. ALVES PEREIRA, 3111 - LARANJEIROS
 FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 TEL: (031) 282-2224 FAX: (031) 284-9059 E-MAIL: pandra@gold.com.br

consórcio rota 116





Atestado

Atestamos para os devidos fins, conforme solicitação do requerente, que o Sr. **PEDRO GUSTAVO DE ANDRADE**, no exercício de suas funções de Diretor Financeiro da **CONSTRUTORA COWAN LTDA**, estruturou e contratou, no período de Março/98 à Jul/98, para a **VECTRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** (empresa do Grupo Cowan), junto ao bancos Safra, Credibanco, Sudameris, BBA, Cidade e Mercantil do Brasil, um empréstimo no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), permitindo que a Vectra Empreendimentos e Participações S.A se habilitasse na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para participar do Leilão do Sistema TELEBRÁS (Telefonia fixa, móvel e de longa distância) e efetuasse ofertas para as áreas de Minas Gerais (330 milhões), região Sul (320 milhões) e Região Nordeste (450 milhões).

Belo Horizonte, 05 de abril de 2000.

[Handwritten Signature]
Vectra Empreendimentos e Participações S/A
Walduck Wanderley
Presidente

1º OFÍCIO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, conforme solicitação do requerente, que o Sr. **PEDRO GUSTAVO DE ANDRADE**, no exercício de suas funções de Diretor Financeiro da **CONSTRUTORA COWAN LTDA**, estruturou e contratou, no período de Jul/98 à Dez/98 para **VIAÇÃO SOARES ANDRADE LTDA** (empresa do Grupo Cowan), junto ao BNDES-FINAME, com a intermediação do Credibanco, um empréstimo no valor de R\$ 5.076.000,00 (cinco milhões e setenta e seis mil reais), para aquisição de 56 ônibus modelo Padrão, Mercedes Bens/Caio, para que a Viação Soares Andrade Ltda. iniciasse a operação do contrato de sub-concessão de transporte coletivo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - BHTrans.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2000.

[Handwritten Signature]
Viação Soares Andrade Ltda
Saulo Wanderley
Diretor

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
CMA: 127.008-0103

30. CARTÓRIO REGISTRO CIVIL IBIRAPUERA
AV. Nova Independência, 51 Fone: 5506.5744
VALIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE
RECONHECO POR SEMELHANÇA 0001 FIRMAS DE:
001-SAULO WANDERLEY
SAR PAULO: 05 DE ABRIL DE 2000.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
EDUARDO GRECCO-ESC. AUTORIZ.
Total Custas: *****1,69
Cartão: 106519

EDUARDO GRECCO
Escritório de Registro Civil
IBIRAPUERA
DD 867417

consórcio rota 116



12/06/99 10:49 FAX 202 623 3638

105 PRIVATE SECTOR

0001



ATESTADO

INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK
WASHINGTON, D.C. 20577

Private Sector Department

FAX: (202) 623-3638

December 8, 1998

Atestamos para os devidos fins, conforme solicitação do requerente, que o Sr. PEDRO GUSTAVO DE ANDRADE, no exercício de suas funções de Diretor Financeiro e representante da CONSTRUTORA COWAN LTDA., no Conselho Financeiro criado para assessorar a implantação da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - VIAOESTE S.A. (Concessionária das Rodovias Castello Branco, Raposo Tavares e José Ermírio de Moraes - Lote 12 do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo), estruturou, juntamente com a diretoria da VIAOESTE, e com a intermediação do Deutsche Bank, no período de mar/98 a fev/99, os seguintes financiamentos:

Empréstimo Ponte

- ✓ NOTAS PROMISSÓRIAS - Coordenadores: Banco Real de Investimentos, BBA, Itau Bankers Trust
Montante de R\$ (80.000.000,00)

Empréstimo de Longo Prazo

- ✓ BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social
Montante de R\$ (195.000.000,00)
- ✓ BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
Montante de US\$ (92.500.000,00)

TO: Mr. Marcelo Carvalho Macedo
Viaoeste S.A.
Rua Gregório Spina, 1.001
Aracaruama - São Paulo
Cap - 18167-000 Caixa Postal 35
(Fax: 55-11-498-1388)

Total Pages: 2 including this cover sheet

Re: Castello-Raposo Toll Road Project - Board Approval

Dear Mr. Macedo:

I would like to inform you that the Castello-Raposo Toll Road Project was approved by the IDB's Board today. I appreciate your cooperation regarding this project.

As we discussed, we are planning to visit Brazil during the week of January 24 next year. I hope that you will arrange meeting with Parsons immediately.

Yours sincerely,

Ichiro Takano
Ichiro Takano

Araçaruama, 25 de abril de 2000

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.

Enio Cardoso Viana
ENIO CARDOSO VIANA
Diretor Presidente

ANEXO:

Cópias das Cartas de Aprovação do BNDES nº P-367/99, de 8/9/99 e do BID de 8/12/98

10 MAI 2000

CONFIRMADO E LACRADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.
Rua Gregório Spina, 1001 - Distrito Industrial - Aracaruama - SP - CEP 18147-000
TEL: (0xx11) 7901-6000 - Caixa Postal 231 - CEP 06453-970

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Ferraz
CMTA: 127.08-00RJ

10 MAI 2000

CONFIRMADO E LACRADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

consórcio rota 116





Decisão nº Dir.410/99-BNDES

Reunião de 1 de setembro de 19

Interessado: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.
C.G.C.: 02.415.408/0001-50
Estrada Gregório Spina, nº 1001
Distrito Industrial de Araçariguana - Estado de São Paulo
18147 - 000

Assunto: Concessão de Colaboração Financeira

Referência: Relatório de Análise AI/DELOG nº 03/99 de 18.08.99

Endossando o parecer do Relator, a Diretoria decidiu, por unanimidade, autorizar a concessão de colaboração financeira em favor da CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A., no valor global de R\$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de reais), destinado à execução das obras e serviços a serem realizados na recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, ampliação, operação e exploração de parte das rodovias SP-280 (do km 13 até o km 79,3), SP-270 (do km 34 até o km 115,5) e SP-075 (do km 0 até o km 15), numa extensão de 162,8 km de rodovias principais que compõem o Lote 12, de acordo com o Contrato de Concessão firmado em 30 de março de 1998 entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP, e a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - Viaoeste S. A., nos termos do Anexo à presente Decisão.

Maria Tereza Vasconcelos
Chefe de Secretaria Geral
do Gabinete de Presidência

Edelza Gloria da Silva Galvão
Coordenadora de Serviço

Lela Rosenfeld
Advogada

10 MAI 2000

CONFERIDO E ACERADO CONFORME
O ORIGINAL APRESENTADO



Carta P-367/99

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 1999

Ao Senhor
ENIO CARDOSO VIANA
Diretor Presidente
Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - VIAOESTE S.A.
Estrada Gregório Spina nº 1001
18147 - 000 - Distrito Industrial de Araçariguana - SP

Prezado Senhor,

Comunico a V.Sª que a Diretoria do BNDDES, em reunião de 01.09.99, autorizou a concessão de colaboração financeira a essa Empresa, nos termos da Decisão nº Dir.410/99, da mesma data, e respectivas condições que seguem em anexo.

Informo que, no prazo de 60 dias, a partir desta data, deverão ser cumpridas as Condições Prévias fixadas para a operação e assinado o respectivo contrato. Caso não seja observado o prazo referido, o BNDDES reserva-se o direito de rever ou cancelar a Decisão que aprovou a operação.

Encaminho também a V.Sª, nesta oportunidade, em cumprimento ao disposto nas normas do Código de Defesa do Consumidor, publicação contendo as "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDDES" e as "Normas e Instruções de Acompanhamento".

Atenciosamente,

JOSE SOLANO C. CUNHA P.
Subchefe do Gabinete de Presidência

Anexo: Dec. nº Dir.410/99
Publicação supracitada

/m/

VIAOESTE	
10/9/99	6:30 hs.
Anexo	
VISTO	

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Farias
C.R.A.: 127.08-D-113

consórcio rota 116

P.G.A CONSULTORIA S/C LTDA
CONTRATO SOCIAL



PEDRO GUSTAVO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, nascido em 28/06/47, inscrito na OAB sob o nº 23.418-MG, CPF nº 075.219.796-72, residente e domiciliado à Rua Verona, nº 261, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte-MG; e **CRISTIANO DOLABELLA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, economista, nascido em 15/02/73, Carteira de Identidade nº M-6.066.449, CPF 013.402.666-79, residente e domiciliado à Rua Verona, nº 261, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte-MG, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da Denominação Social

A sociedade terá como denominação social "P.G.A CONSULTORIA S/C LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA
Do Endereço

A sociedade será estabelecida à Av. Afonso Pena, 3111 - Sala 607 - Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, não possuindo filiais, podendo, entretanto, abri-las onde e quando lhes convier dentro do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Atividade

A sociedade terá como atividade a prestação de serviços de Consultoria Empresarial e demais atividades afins.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelos serviços a serem prestados pela sociedade é a seguinte:

• **Serviços de Consultoria Empresarial:**

Responsável Técnico: Pedro Gustavo de Andrade

Registro na OAB/MG: Advogado, registrado na OAB sob o nº 23.418.

• **Serviços de Consultoria Empresarial:**

Responsável Técnico: Cristiano Dolabella Andrade



CLÁUSULA QUARTA
Do Capital Social

O capital social será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) divididos em 1.000 (hum mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios no ato da assinatura deste, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Cotas	Vr. Das Cotas em R\$	Partc. Em %
PEDRO GUSTAVO DE ANDRADE	900	R\$ 900,00	90%
CRISTIANO DOLABELLA ANDRADE	100	R\$ 100,00	10%
TOTAL	1.000	R\$ 1.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA
Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios na forma da lei é limitada ao valor do capital social.

CONSÓRCIO ROTA 116

Antônio Cavendish Soares
 CREA: 127.08-D, RJ

consórcio rota 116





PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 01.02.99

CLÁUSULA SEXTA
Da Administração da Sociedade

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios a seguir nomeados, com as seguintes qualificações: o sócio PEDRO GUSTAVO DE ANDRADE e o sócio CRISTIANO DOLABELLA ANDRADE exercerão cargo de consultores, os quais assinarão da seguinte forma:

"PGA CONSULTORIA S/C LTDA"

PEDRO GUSTAVO DE ANDRADE

"PGA CONSULTORIA S/C LTDA"

CRISTIANO DOLABELLA ANDRADE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Competirão aos sócios isoladamente, a representação ativa e passiva da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, inclusive constituir procuradores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios isoladamente poderão onerar, vender, alienar, hipotecar qualquer bem da sociedade, bem como caucionar títulos e direitos creditórios em favor de terceiros, para garantia de contratos, empréstimos ou quaisquer outros.



PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum dos sócios poderá, em nome da sociedade, tornar-se fiador de qualquer pessoa, bem como avalizar títulos de créditos em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Retirada Pró-Labore

Os sócios, PEDRO GUSTAVO DE ANDRADE e CRISTIANO DOLABELLA ANDRADE, farão jus a uma remuneração decorrente da distribuição de lucros da sociedade, cuja distribuição será feita proporcionalmente à participação de cada um dos sócios nos serviços prestados e apurados mensalmente na contabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Mensalmente será pactuado pelos sócios o valor dos lucros a serem distribuídos a cada sócio em função da sua participação nos mesmos e considerando-se os compromissos financeiros da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA
Do Impedimento dos Sócios

Ocorrendo a incapacidade ou falecimento de qualquer dos sócios, caso os herdeiros ou representante legal não optem pela continuidade da sociedade, seus haveres serão apurados em balanço anual, e pagos compreendendo capital, lucros e quaisquer créditos em condições ajustadas entre os sócios ou herdeiros.

CLÁUSULA NONA
Do Uso da Denominação Social

E vedado o emprego da denominação social em quaisquer transações estranhas ao específico objeto da sociedade, notadamente em títulos de favor, fiança e avais, assim como delegar seu uso a estranhos.

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernanda Antônia Providência Soares
CRA: 127.883-6/00

consórcio rota 116





CLÁUSULA DÉCIMA
Da Transferência de Cotas

O sócio que desejar vender no todo ou em parte suas cotas, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica declarado e assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condição com terceiros, inclusive frente às Fazendas Municipal, Estadual e Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA
Do Balanço Geral

Anualmente, em 31 de dezembro serão elaboradas as demonstrações contábeis da sociedade, sendo os lucros, após todas as deduções legais distribuídos aos sócios em função da sua participação nos serviços prestados, e os prejuízos suportados pelos sócios, nessa mesma proporção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios poderão optar pela manutenção do resultado em Lucros Acumulados, até que se resolva o melhor destino a que ele se deve dar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços intermediários semestrais ou em períodos menores e aprovar a distribuição de lucros intermediários ou intercalares, de acordo com tais demonstrações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA
Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, e os casos omissos, observada a lei, serão resolvidos pelos sócios em comum acordo.

[Handwritten initials]

TERMO FINAL

Os sócios declaram sob a responsabilidade individual não estarem incurso nas proibições previstas no item III do artigo 38 da Lei Federal nº 4.726 de 13 de julho de 1965.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 1999.

[Signature of Pedro Gustavo de Andrade]
PEDRO GUSTAVO DE ANDRADE

[Signature of Cristiano Dolabella Andrade]
CRISTIANO DOLABELLA ANDRADE

[Signature of Edison Simão]
ADVogado
NOME: Dr. EDISON SIMÃO
OAB Nº: 21.602 MG

TESTEMUNHAS:

[Signature of Fernando Antônio Cavendish Soares]
NOME: /
CPF: 99056140615
CI: M-7209.953

[Signature of Leonardo Brito da Rocha]
NOME: /
CPF: 037.921.99.6-45
CI: M-8.610.190

[Handwritten initials]

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
COTA: 127.883.001

consórcio rota 116



Pedro Gustavo de Andrade

Pedro Gustavo de Andrade

RESUMO PROFISSIONAL

DADOS PESSOAIS

Pedro Gustavo de Andrade

Brasileiro, casado, advogado, formado em 1972 pela Faculdade Mineira de Direito (PUC/MG), nascido em Belo Horizonte MG em 28/06/47.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Em 1963, começou a exercer atividades na área empresarial com a administração dos imóveis de propriedade da família e de terceiros.
- Em 1971 iniciou sua carreira no Mercado Financeiro, como Sócio Diretor da Brasminas Sociedade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, depois como Sócio Diretor da Valoriza Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Foi eleito Conselheiro Fiscal e Assessor Financeiro do Banco Mineiro de Descontos S.A.
- Ingressou em 1974 no Sistema Financeiro Francês e Brasileiro - Credibanco, uma Joint-Venture entre Credit Lyonnais e The Bank of New York. Foi responsável pelo Banco Francês e Brasileiro S.A. e pelo Banco de Investimento Credibanco S.A. em Minas Gerais. Da mesma forma, representou as demais empresas componentes deste Sistema Financeiro, ou seja: Franlease S.A. Arrendamento Mercantil, Credibanco S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Frandis S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Marcep S.A. Consultoria Estudos e Planejamento, Francred S.A. Crédito Financiamento e Investimento e Franseg Corretora de Seguros Ltda.
- Ingressou no Conglomerado Financeiro BEMGE, em 1983, como Diretor Operacional responsável pelas Agências das Regionais do Estado de Minas Gerais, Norte e Nordeste do Brasil. Foi também Diretor Operacional da Financeira BEMGE S.A.
- Em 1988, retornou como representante em Minas Gerais do Banco de Investimento Credibanco S.A.
- Em 1991, retornou ao BEMGE, como Vice-Presidente Geral de todas as empresas do Conglomerado.
- Em 1991, foi para o Grupo Cowan, sediado em Belo Horizonte, primeiramente como Assessor e posteriormente com Diretor Adjunto Financeiro da Construtora Cowan Ltda., respondendo da mesma forma pelas empresas controladas, ou seja: Pilar

PA

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Wanair Taxi Aéreo Ltda., Cowan Agropecuária Ltda., Wanco Mineração e Comércio Ltda. e Viação Soares Andrade Ltda., bem como da Holding Vectra Empreendimentos e Participações Ltda. Prestou na mesma área Assessoria Financeira às pessoas físicas controladores do Grupo, bem como aos familiares a eles ligados e suas empresas. Lá permaneceu até fevereiro de 1999. Supervisionou a montagem de Projetos Financeiros para diversas concorrências nas áreas de Telecomunicações, Saneamentos e Rodovias dentre outras, como obras ou nos processos de privatizações.

Participou da formação e de Projetos Financeiros de vários Consórcios, como segue:

Telecomunicações

- Cowan / Ficap / Ericsson
- Cowan / Furukawa / Promon
- Cowan / Banco Cidade
- Cowan / Nynex (USA)
- Cowan / Hutchison (H.Kong)
- Vectra - Leilão do Sistema Telebrás (Áreas M.Gerais, Reg. Sul e Reg. Nord)

Hidroelétricas

- Cowan / Odebrecht Saneamento & Rodovias
- Cowan / Aquarion (USA)
- Grupo G 4

O Grupo G 4 foi formado pela Cowan e pelas empresas: Construtora Queiroz Galvão S.A., Carioca Christiani-Nielsen S.A. e EIT Empresa Industrial Técnica, visando os programas nacionais e estaduais de privatização nas áreas de saneamento e rodovias. O G 4 obteve sucesso no programa de saneamento possuindo 4 concessões, nas cidades de: Petrópolis (Águas do Imperador S.A.), Araruama / Silva Jardim / Saquarema (Águas do Juturnaiba S.A.) e Campos e Niteroi, onde se encontram em formação as empresas de Propósito Específico (S.P.C.).

Na área rodoviária são detentores da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo VIAOESTE S.A. e VIAPAR Rodovias Integradas do Paraná S.A.

No G 4 atuou como Coordenador Financeiro dos Diretores Financeiros das empresas sócias, junto aos Bancos Advisors (Deutsche Morgan Grenfell, Multiple e Credibanco), BNDES, Organismos Multilaterais (BID e IFC), Fundo Internacional (AIG-GE Capital American Inf. Fund L.P.), e Bancos nacionais e internacionais diversos.

- Em fevereiro de 1998, criou, juntamente com Edison Simão, a Simão e Andrade, Advogados S/C, direcionada para a advocacia empresarial.
- A partir de março de 1999, criou a PGA Consultoria S/C Ltda., com escritórios em Belo Horizonte e São Paulo, com o objetivo de dar continuidade a prestação de serviços na área financeira, agora de uma forma terceirizada.

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
 C. N.º 127.041/1

consórcio rota 116





4.2. ATESTADO DE VIABILIDADE DO PLANO DE SEGUROS

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
CNPJ: 12.750.000/0001

consórcio rota 116



[Handwritten signature and scribbles]



SEGUROS

RE/029-2000.

Rio de Janeiro, 4 de Abril de 2000.

A
 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ
 A/C: Comissão Especial de Licitação
 Av. Presidente Vargas, 1100/14º andar
 Centro - RJ

REF: LICITAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ITABORAÍ -
 NOVA FRIBURGO - CANTAGALO ATRAVÉS DE CONCESSÃO PÚBLICA
 CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/99 - DER-ERJ

Prezados Senhores:

A Marca Planejamento Técnico e Corretagem de Seguros Ltda., CNPJ sob o nº 27.647.411/0001-20, com sede à Avenida Rio Branco, 20/17º andar, Centro - Rio de Janeiro / RJ, como assessora do Consórcio ROTA-116, constituído pelas empresas Delta Construções S/A. e Oriente Construção Civil Ltda., vem pela presente declarar que efetuou a análise e atesta a adequação do Programa de Seguros apresentado pelo Consórcio, correspondente à Concorrência Nacional Nº 01/99 - DER-ERJ.

Outrossim, declara expressamente ter experiência na colocação de Programa de Seguros similares e em gerenciamento dos Riscos de Seguros, tendo desenvolvido e participado no Programa das Rodovias abaixo:

- ♦ Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo S/A. - VIAOESTE
- ♦ Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A - INTERVIAS
- ♦ Concessionária de Rodovias Rodosul S/A.
- ♦ Concessionária Santa Maria de Rodovias S/A.
- ♦ CRT - Concessionária Rio-Teresópolis S/A
- ♦ Rodovias Integradas do Paraná S/A - VIAPAR

E por ser verdade, assina a presente declaração em 2 (duas) vias de igual teor.

Atenciosamente,

Marco Antônio Jeha
 DIRETORIA

Henrique Gamble
 ACCOUNT MANAGER

MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.

AV. RIO BRANCO, 20 / 17º ANDAR - CENTRO - RJ - CEP: 20.090-000
 TELEFONE: (021) 518-2323 - FAX: (021) 518-8562 / 518-3208
 e-mail: marcaseseguros@infoclink.com.br

consórcio rota 116



À Comissão de Licitação
 Concorrência Nacional nº 01/99 - DER - ERJ

Assunto:
 ATESTADO DE VIABILIDADE DO PLANO DE SEGUROS

Prezados Senhores:

Apresentamos nesta o parecer sobre a viabilidade do plano de seguros apresentado pela Licitante Consórcio Rota 116 para exploração, sob regime de concessão do sistema viário Itaboraí - Nova Friburgo - Cantagalo, nos termos da Licitação supra referida promovida pelo DER-RJ.

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que temos conhecimento completo das exigências do Plano de Seguros estabelecido no Edital da Concorrência, e que esta Seguradora, escolhida líder para negociação e emissão de apólices, na forma das condições operadas no Brasil, atesta a inteira adequabilidade e a integral viabilidade de atendimento de todas as exigências vinculadas às coberturas dos riscos referentes a seguros e garantias para o cumprimento das obrigações contratuais, explicitados em Cláusula da Minuta do Contrato de Concessão, Anexo X do Edital.

Integra o presente, como anexo, comprovante de experiência de nossa empresa no referido tipo de operação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2000.

Humberto Marques Siqueira da Silva
 Bradesco Seguros S.A.

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
 CRLA: 127308-D, RJ



DECLARAÇÃO

Declaramos que mantemos apólices junto à Marca Planejamento Técnico e Corretagem de Seguros Ltda., havendo, até a presente data plena satisfação dos contratos de seguros firmados nas modalidades de RISCOS OPERACIONAIS e RISCOS MATERIAIS da rodovia.

Araras - SP, 05 de Maio de 2000

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A
Paulo Nunes Lopes
Gerente Administrativo Financeiro

13º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ FERNANDO CARVALHO DE FARIAS - Notário - INº 090120
Av. Rio Branco 135 grupo 312 - RJ - Tel. 224-8473
Este documento foi autenticado e registrado em cartório em 05/05/2000.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2000.
LUIZ ARIANA FREITAS DE MENDONÇA - Escrevente - INº 1 - 3
Válida somente em caso de fiscalização. - Total R\$ 2,51

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BIO 92358
13º Ofício de Notas
Ricardo de Jesus Góes
Escrevente Substituto



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de efeito de direito, que a contratação dos seguros efetuados por esta Concessionária, nas modalidades do "bid bond" e/ou "performance bond" e/ou riscos operacionais/materiais da rodovia foi assessorada pela Marca Planejamento Técnico e Corretagem de Seguros Ltda., havendo plena satisfação na sua efetivação.

Maringá, 04 de maio de 2000.

RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A

Marco Túlio de A. Resende
CONTROLLER
PROCURADOR

13º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ FERNANDO CARVALHO DE FARIAS - Notário - INº 090120
Av. Rio Branco 135 grupo 312 - RJ - Tel. 224-8473
Este documento foi autenticado e registrado em cartório em 04/05/2000.
Rio de Janeiro, 04 de maio de 2000.
LUIZ ARIANA FREITAS DE MENDONÇA - Escrevente - INº 1 - 3
Válida somente em caso de fiscalização. - Total R\$ 2,51

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº BIO 92357
13º Ofício de Notas
Ricardo de Jesus Góes
Escrevente Substituto





**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE
SEGUROS LTDA."**

MARCO ANTONIO JEHA - brasileiro, casado, engenheiro e Corretor de Seguros, residente nesta cidade à Rua Povina Cavalcanti, 153 apto. 1401 - São Conrado - RJ. Portador da carteira de identidade numero 35.969-D emitida pelo CREA, e CIC numero 403.179.607-25, registrado na SUSEP sob numero 10.019.119-1.

CARLOS FERNANDO JEHA - brasileiro, casado, técnico em administração, residente nesta cidade à Rua Povina Cavalcanti, 153 apto. 1404 - São Conrado - RJ. Portador da carteira de identidade numero 17.665 emitida pela CRTA e CIC numero 495.588.467-91.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA JEHA - brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade à Rua Povina Cavalcanti, 153 apto. 1401 - São Conrado - RJ. Portadora da carteira de identidade numero 2.964.8458-8 emitida pelo IFRJ e CIC numero 595.480.107-04.

Únicos sócios da MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, nos termos do Contrato Social arquivado na JUCERJA sob numero 33.2610055, por despacho de 15.10.81 e alterações contratuais de 15.06.88, arquivada na JUCERJA sob numero 407651 em 24.06.88 e alterações de 12.12.90 arquivada na JUCERJA sob numero 515776 em 14.01.91 e alterações contratuais de 23.12.93 arquivada na JUCERJA sob numero 647437, e alterações contratuais de 09.12.97 arquivada na JUCERJA sob 0885458, registrada na SUSEP sob numero 10.020.062-0, resolvem firmar a presente alteração contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: OBJETIVO COMERCIAL

A sociedade tem por objetivo a angariação, planejamento técnico, administração e corretagem de seguros e resseguros, como também representação comercial.

SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face ao acima ajustado, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social primitivo que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

A sociedade gira sob a denominação de "MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA", com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, 20 - 17a. - Centro - RJ, podendo ainda, serem abertas filiais, depósitos e escritórios dentro ou fora do Território Nacional, sendo por tempo indeterminado a sua duração, ficando os sócios dispensados da caução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO COMERCIAL

A sociedade tem por objetivo a angariação, planejamento técnico, administração e corretagem de seguros e resseguro, como também representação comercial.

1307 FERNANDO CARVALHO DE FRAGA - Notário - RG 6601
Av. Rio Branco 135 grupo 112 - RJ - Tel. 224-04
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº 92355
Ricardo de Jesus Gomes
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº 92356
Ricardo de Jesus Gomes

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE
SEGUROS LTDA."**

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE
SEGUROS LTDA."**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do País da seguinte forma:

MARCO ANTONIO JEHA - 22.500 (vinte duas mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o capital de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais).

CARLOS FERNANDO JEHA - 25.000 (vinte cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o capital de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA JEHA - 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o capital de R\$ 2.500,00 (duas mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, conforme está disposto na parte final do artigo segundo do Decreto numero 3.708, de janeiro de 1919.

CLÁUSULAS QUINTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:

Os sócios não poderão em hipótese alguma, ceder, vender, alienar ou transferir as suas quotas a estranhos, sem primeiro oferecê-las, por escrito, aos outros sócios, que terão o prazo de 15 (quinze) dias para exercer o direito de preferência. Esgotado esse prazo, as quotas poderão ser negociadas com qualquer pessoa, desde que em condições iguais ou superiores às oferecidas aos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO, USO E GERÊNCIA DA FIRMA

A Gerência da sociedade é exercida pelo sócio Carlos Fernando Jeha e / ou Maria Lucia de Oliveira Jeha, a gerência técnica, para negócios de seguros, será exercida pelo sócio Marco Antonio Jeha, sendo que todos os 3 (três) sócios terão direito ao uso da firma, podendo agir em conjunto ou isoladamente, e, no caso de ausência ou impedimento, poderá ser nomeado procurador com poderes específicos e definidos para representar a sociedade, sendo que, para assuntos de seguros, o procurador deverá ser corretor de seguros habilitado e registrado na SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO E DAS RETIRADAS

O balanço da sociedade será procedido à 31 de dezembro de cada ano. Para as suas despesas particulares os sócios terão direito a uma retirada mensal pro-labore de acordo com a legislação vigente do Imposto de renda.

MARCO ANTONIO JEHA
CARLOS FERNANDO JEHA
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA JEHA

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
CRA: 127.03-0/14

consórcio rota 116



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE
SEGUROS LTDA."**

CLÁUSULA OITAVA - DA CAUSA MORTIZ INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

No caso de falecimento, interdição ou retirada de qualquer sócio, a sociedade se dissolverá, podendo, entretanto, continuar com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito, desde que entrem em comum acordo com os sócios remanescentes. Os haveres do sócio falecido, interdito ou retrante serão apurados com base em balanço levantado no último dia do mês que ocorreu o falecimento e pagos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) à vista e o saldo em 5 (cinco) pagamentos mensais e sucessivos sem juros, a contar da data da apuração de haveres no juízo respectivo, em caso de falecimento; da data da sentença no caso de interdição e, finalmente, da data da assinatura da alteração contratual ou distrato, se for o caso na hipótese de retirada.

CLÁUSULA NONA -

As divergências entre os sócios serão submetidas, inicialmente a árbitros de escolha livre dos divergentes para resolverem, amigavelmente, o impasse. Caso contrário, fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir, sobre qualquer questão suscitada entre sócios, contra a firma e pela firma.

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente contrato social em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que seja encaminhada ao departamento competente para registro e arquivamento.

Rio de Janeiro, 27 janeiro de 1998.

[Handwritten signature]
Marco Antônio Jeha

[Handwritten signature]
Carlos Fernando Jeha

[Handwritten signature]
Maria Lucia de Oliveira Jeha

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
"MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE
SEGUROS LTDA."**

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Lucia Regina C. Dias
CIC:349.298.947-00

Eleonora Sobrinho da Silva
CIC:807.762.567-34

0894150
11 FEV 1998
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
13º Ofício de Notas
Ricardo de Jesus Gomes
Escrivão Substituto
BIO 92353

13º Ofício de Notas
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
13º Ofício de Notas
Ricardo de Jesus Gomes
Escrivão Substituto
BIO 92354

CONSÓRCIO ROTA 116
Fernanda Antônia - Presidente do Consórcio
CNEA: 127.16-0-1

consórcio rota 116





5. MEMÓRIAS DE CÁLCULO AUXILIARES

Apresenta-se a seguir as memórias de cálculo que demonstram os valores lançados nos Quadros da Proposta Comercial.

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendo de Moraes
CIMA: 127.118-0/00

consórcio rota 116





5.1. SEGUROS E GARANTIAS

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish de Moraes

CNPJ: 12.748.000/0001-11

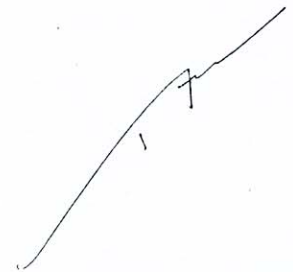
consórcio rota 116



[Handwritten signature and scribbles]



5.1.1. Quadro Resumo



CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Grandish Soares
CMA: 127.000.000

consórcio rota 116



[Handwritten signature]

Memória de Cálculo dos Seguros e Garantias

Receita Tarifária	Total	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12	Ano13	Ano14	Ano15	Ano16	Ano17	Ano18	Ano19	Ano20	Ano21	Ano22	Ano23	Ano24	Ano25
	553.929	8.583	17.610	18.063	18.533	19.010	19.443	19.834	20.228	20.630	21.040	21.465	21.899	22.343	22.797	23.259	23.730	24.211	24.704	25.206	25.718	26.201	26.655	27.115	27.586	28.066
Garantias (1) 0,75% a.a	4.154	64	132	135	139	143	146	149	152	155	158	161	164	168	171	174	178	182	185	189	193	197	200	203	207	210
Seguros (1)	6.634	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265
Total	10.788	330	397	401	404	408	411	414	417	420	423	426	430	433	436	440	443	447	451	454	458	462	465	469	472	476

Obs.: (1) Conforme proposta anexa

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
 CREA: 127.208-0 RJ

consórcio rota 116





5.1.2. Plano de Seguros

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernanda Antônia Cavalcanti Soares
C.P.A.: 127.000-01/04

consórcio rota 116





SEGUROS

RE/030-2000.

Rio de Janeiro, 4 de Abril de 2000.

Ao
Consórcio ROTA-116
A/C: Sr. Fernando A. Cavendish Soares
Av. Rio Branco, 156/conjunto 3224
Centro - RJ

REF: PLANO DE SEGUROS - RISCOS OPERACIONAIS
SEGURADO: CONSÓRCIO ROTA-116
OBJETO: SISTEMA VIÁRIO ITABORAÍ - NOVA FRIBURGO - CANTAGALO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/99 - DER-ERJ

Prezados Senhores:

Servimo-nos da presente para apresentar-lhes o Plano de Seguros, desenvolvido com base nas exigências feitas pelo Poder Concedente, visando compor vossa proposta técnica/comercial para a concorrência supra referenciada.

Se faz importante ressaltar que as condições ora apresentadas são indicativas, definidas com bases em nossa experiência em processos de subscrição, acompanhamento técnico e gerenciamento de riscos dessa natureza, podendo entretanto, serem ajustadas visando obtenção de condições ainda melhores, caso V.Sas. sejam eleitos os vencedores da licitação e nos autorizem oficialmente a promover as tratativas conclusivas junto aos Mercados Segurador e Ressegurador (IRB Brasil Resseguros S/A) para a subscrição dos riscos e conseqüente emissão da apólice.

Desde já, colocamo-nos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marco Antônio Jeha
DIRETORIA

Henrique Gamble
ACCOUNT MANAGER

MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.

AV. RIO BRANCO, 20 / 17º ANDAR - CENTRO - RJ - CEP: 20.090-000
TELEFONE: (021) 518-2323 - FAX: (021) 518-8862 / 518-3208
e-mail: marcaseguros@infolink.com.br



SEGUROS

PROGRAMA DE SEGUROS - CONCESSÃO RODOVIÁRIA

- I. **SEGURADO:**
Consórcio ROTA-116 e/ou demais empresas já contratadas e/ou que venham a participar da formação da concessionária e/ou empresas contratadas para a execução de quaisquer serviços e/ou fornecimento de materiais necessários ao cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no contrato de concessão.
- II. **COSSEGURADO:**
Poder Concedente - Governo do Estado do Rio de Janeiro / Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ.
- III. **OBJETO SEGURADO:**
Bem público representado pelo sistema viário ITABORAÍ - NOVA FRIBURGO - CANTAGALO, abrangendo as rodovias principais RJ-116, trecho RJ-104 (Itaboraí) - Entroncamento RJ-172 (Macuco) e o trecho da RJ-104 compreendido entre o entroncamento BR-101 (contorno de Itaboraí - Duques) - entroncamento com a RJ-116 e todas as benfeitorias, tais como: bens de quaisquer naturezas já instalados e/ou que venham a ser instalados e necessários à operação das Rodovias, todas as obras, obras emergenciais e obras de arte tais como pontes, viadutos, bueiros e quaisquer outras não mencionadas, mas que façam parte da Rodovia. Este conceito de objeto segurado abrange também, as fundações, acostamentos, canteiro de obras, instalações de apoio fixas ou provisórias, usinas de asfalto, usinas de solo, subestações elétricas, praças de pedágio com todos os seus conteúdos e equipamentos e tudo mais inerente à rodovia e/ou necessário para a sua operação e/ou manutenção e/ou para cumprimento do contrato de concessão.
- IV. **PRAZO DE VIGÊNCIA:**
365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- V. **SEÇÕES DA APÓLICE:**
O presente plano de seguros apresenta-se dividido em 4 (quatro) seções, conforme abaixo, atendendo as exigências de coberturas estabelecidas pelo Poder Concedente no Edital Nº 01/99 - DER-ERJ:
 - ⇒ SEÇÃO I - Riscos Patrimoniais (Property Damage);
 - ⇒ SEÇÃO II - Riscos de Engenharia (Contractor's All Risks Construction);
 - ⇒ SEÇÃO III - Interrupção de Negócios conseqüentes de Danos Materiais - Perda de Receita Bruta e Lucros Esperados (Advanced Loss of Profits);
 - ⇒ SEÇÃO IV - Responsabilidade Civil (Legal Liability Insurance).

MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.

AV. RIO BRANCO, 20 / 17º ANDAR - CENTRO - RJ - CEP: 20.090-000
TELEFONE: (021) 518-2323 - FAX: (021) 518-8862 / 518-3208
e-mail: marcaseguros@infolink.com.br

CONSÓRCIO ROTA 116

consórcio rota 116



Fernando Antônio Cavendish Soares
C/O Av. Rio Branco, 156



SEGUROS

3

VI. VALORES EM RISCO DECLARADOS:

Seção I – Riscos Patrimoniais (Property Damage):

O valor em Risco declarado, referente à cessão de bens para a concessionária é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme informado pelo Consórcio ROTA-116.

Seção II – Riscos de Engenharia (Contractor's All Risks Construction):

O valor previsto dos investimentos e equipamentos a instalar para o primeiro ano de concessão é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme informado pelo Consórcio ROTA-116.

Seções III e IV – Perda de Receita / Lucros Esperados e Responsabilidade Civil:

O valor da previsão de receita apresentado pelo Consórcio ROTA-116 para o primeiro ano de concessão é de R\$8.280.000,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil reais).

VII. ESPECIFICAÇÃO DAS COBERTURAS:

Seção I – Riscos Patrimoniais (Property Damage):

Esta seção visa a manutenção da integridade física da rodovia, garantindo indenizações relativas as avarias, perdas e/ou danos materiais causados ao objeto segurado acima definido, decorrentes de acidentes (eventos súbitos e imprevistos), como por exemplo incêndios de qualquer natureza, explosões físicas e/ou químicas, **riscos de força maior (fenômenos da natureza em geral)**, impacto de veículos, queda de aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impacto, colisão e abalroamento, roubo e/ou furto qualificado de bens e/ou valores, danos elétricos a instalações fixas, torres de transmissão, danos por água, danos provocados por tumultos, greves ou "lock-out", aluimento de terreno, desmoronamentos, e ainda despesas de desentulho e extraordinárias, incluindo gastos adicionais com a manutenção do fluxo de veículos.

Seção II – Riscos de Engenharia (Contractor's All Risks Construction):

Esta seção visa garantir as indenizações relativas as avarias, perdas e danos materiais acidentais, decorrentes de obras de construções, ampliações e reformas, bem como serviços de instalações e/ou montagens realizadas no objeto segurado, além dos danos indiretos causados por erros de projeto e riscos do fabricante. Os equipamentos móveis e/ou estacionários utilizados nas obras também estão garantidos contra quaisquer acidentes de causa externa.

MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.

AV. RIO BRANCO, 20 / 17º ANDAR – CENTRO – RJ – CEP: 20.090-000
 TELEFONE: (021) 518-2323 – FAX: (021) 518-8862 / 518-3208
 e-mail: marcaseguros@infolink.com.br



SEGUROS

4

Seção III – Interrupção de Negócios conseqüentes de Danos Materiais – Perda de Receita Bruta e Perda de Lucros Esperados (Advanced Loss of Profits):

Interrupção de Negócios Conseqüentes de Danos Materiais – Perda de Receita Bruta

Esta subseção tem por objetivo garantir as indenizações relativas a perda real de lucro bruto, mais gastos adicionais resultantes da interrupção total ou parcial na atividade do Segurado, causadas pela ocorrência de um acidente garantido pelas seções I e II acima.

Lucros Esperados (Advanced Loss of Profits)

Esta subseção visa garantir as indenizações relativas a perda real de lucro bruto, resultante da redução no movimento de negócios, e pelos gastos adicionais, se, a qualquer época durante a vigência da apólice, as obras civis e/ou equipamentos em instalação e/ou montagem segurados, ou qualquer parte deles, sofrerem perda ou dano coberto pela seção II da apólice, causando assim uma interferência nos trabalhos de construção e/ou instalação e/ou montagem, daí resultando um atraso no início das operações do Segurado e/ou interferência em seus negócios.

Seção IV – Responsabilidade Civil:

Esta cobertura visa garantir o reembolso das quantias pelas quais o Segurado venha ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresse pela seguradora, relativas a reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais e prejuízos causados a terceiros, ocorridos durante a vigência do seguro, conseqüentes de:

- Acidentes relacionados com as operações inerentes a atividade do Segurado, bem como as obras civis e/ou instalações e/ou montagens realizadas no objeto segurado.
- Poluição súbita e acidental diretamente decorrentes de acidentes cuja responsabilidade seja atribuída à Concessionária.
- Danos pessoais causados a empregados do Segurado, que acarretem em morte e/ou invalidez permanente, enquanto a seu serviço ou durante o trajeto de ida e volta para o trabalho, desde que esse trajeto seja realizado por veículo de propriedade ou contratado pelo Segurado;
- Acidentes relacionados com a circulação de veículos de empregados do Segurado ou de terceiros, enquanto prestando serviço em caráter eventual para o Segurado.

MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.

AV. RIO BRANCO, 20 / 17º ANDAR – CENTRO – RJ – CEP: 20.090-000
 TELEFONE: (021) 518-2323 – FAX: (021) 518-8862 / 518-3208
 e-mail: marcaseguros@infolink.com.br

CONSÓRCIO ROTA 116,

consórcio rota 116



Fernando Antônio Cavonil de Souza



SEGUROS

5

Esta seção garante ainda os danos morais causados a terceiros, desde que conseqüentes de danos materiais e/ou pessoais cobertos pelo seguro, conforme definidos acima.

VIII. COBERTURAS, LIMITES E SUB LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO:

Seção I - Riscos Patrimoniais (Property Damage):

Limite Máximo de Indenização:

Garantindo as perdas e danos materiais a integridade física da rodovia _____ R\$3.000.000,00

Sub Limites Máximos de Indenização:

Alagamento e desmoronamento _____ R\$2.000.000,00
Despesas extraordinárias, inclusive gastos adicionais para manutenção do fluxo dos veículos _____ R\$500.000,00
Desentulho _____ R\$500.000,00
Equipamentos móveis e/ou estacionários _____ R\$500.000,00
Quebra de máquinas _____ R\$500.000,00
Tumultos, greves e "lock-out" _____ R\$200.000,00
Vendaval _____ R\$300.000,00
Roubo de valores no interior do estabelecimento _____ R\$50.000,00
Roubo de valores no interior das cabines de pedágio _____ R\$600,00 por cabine
Roubo de bens _____ R\$50.000,00
Danos elétricos _____ R\$50.000,00

Seção II - Riscos de Engenharia - OCC/IM com TESTES:

Limite Máximo de Indenização:

Obras civis e/ou instalações e/ou montagens, inclusive testes, canteiro de obras, danos indiretos conseqüentes de erro de projeto e riscos do fabricante _____ R\$3.000.000,00

Sub Limites Máximos de Indenização:

Despesas extraordinárias, inclusive gastos adicionais para manutenção do fluxo dos veículos _____ R\$500.000,00
Desentulho _____ R\$500.000,00
Equipamentos móveis e/ou estacionários utilizados nas obras _____ R\$300.000,00
Tumultos, greves e "lock-out" _____ R\$200.000,00

MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.

AV. RIO BRANCO, 20 / 17º ANDAR - CENTRO - RJ - CEP: 20.090-000
TELEFONE: (021) 518-2323 - FAX: (021) 518-8862 / 518-3208
e-mail: marcaseguros@infolink.com.br



SEGUROS

6

Seção III - Interrupção de Negócios conseqüentes de Danos Materiais - Perda de Receita Bruta e Perda de Lucros Esperados (Advanced Loss of Profits):

Limite Máximo de Indenização:

Perda de receita bruta e lucros esperados (período indenitário máximo - 90 dias) _____ R\$2.000.000,00

Seção IV - Responsabilidade Civil - Apólice à Base de Ocorrência - Cobrindo a Concessionária, o Estado e o DER-RJ:

Limite Máximo de Indenização:

Operacional, obras civis em construção e instalações e montagens com fundações e RC-Cruzada, poluição súbita e acidental, empregador e contingente de veículos _____ R\$2.000.000,00

Sub Limite Máximo de Indenização:

Danos morais _____ R\$400.000,00

IX. FRANQUIAS APLICÁVEIS (DEDUTÍVEIS POR SINISTRO):

Seção I - Riscos Patrimoniais (Property Damage):

Danos da natureza, pontes e viadutos _____ R\$50.000,00
Alagamento e desmoronamento _____ R\$50.000,00
Despesas extraordinárias, inclusive gastos adicionais para manutenção do fluxo dos veículos _____ Somar as despesas (1)
Despesas de desentulho _____ Somar as despesas (1)
Equipamentos móveis e/ou estacionários _____ POS de 10% dos prejuízos (2)
Quebra de máquinas _____ POS de 10% dos prejuízos (2)
Tumultos, greves e "lock-out" _____ R\$25.000,00
Vendaval _____ R\$50.000,00
Roubo de valores no interior do estabelecimento _____ R\$5.000,00
Roubo de valores no interior das cabines de pedágio _____ R\$100,00 por cabine
Roubo de bens _____ R\$5.000,00
Danos elétricos _____ POS de 10% dos prejuízos (2)
Demais Eventos _____ R\$25.000,00

MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.

AV. RIO BRANCO, 20 / 17º ANDAR - CENTRO - RJ - CEP: 20.090-000
TELEFONE: (021) 518-2323 - FAX: (021) 518-8862 / 518-3208
e-mail: marcaseguros@infolink.com.br

CONSÓRCIO ROTA 116

consórcio rota 116





SEGUROS

Observações:

- (1) Somar as despesas aos prejuízos da cobertura básica para aplicação da franquia cabível.
- (2) Participação Obrigatória do Segurado de 10% (dez por cento) dos prejuízos sofridos aos equipamentos sinistrados, com mínimo de R\$2.000,00 por equipamento.

Seção II – Riscos de Engenharia (Contractor's All Risks Construction)

Obras civis e/ou instalações e/ou montagens, inclusive testes, canteiro de obras, danos indiretos conseqüentes de erro de projeto e riscos do fabricante _____ R\$50.000,00
 Despesas extraordinárias, inclusive gastos adicionais para manutenção do fluxo dos veículos _____ Somar as despesas (1)
 Despesas de desentulho _____ Somar as despesas (1)
 Equipamentos móveis e/ou estacionários utilizados nas obras _____ POS de 10% dos prejuízos (2)
 Tumultos, greves e "lock-out" _____ R\$25.000,00
 Danos da natureza _____ R\$50.000,00

Observações:

- (1) Somar as despesas aos prejuízos da cobertura básica para aplicação da franquia cabível.
- (2) Participação Obrigatória do Segurado de 10% (dez por cento) dos prejuízos sofridos aos equipamentos sinistrados, com mínimo de R\$2.000,00 por equipamento.

Seção III – Interrupção de Negócios conseqüentes de Danos Materiais – Perda de Receita Bruta e Perda de Lucros Esperados (Advanced Loss of Profits):

Perda de receita bruta e lucros esperados _____ 05 (cinco) dias

Seção IV - Responsabilidade Civil:

Danos materiais com animais na pista _____ R\$50.000,00
 Demais danos materiais _____ R\$25.000,00
 Danos pessoais / morais _____ Sem franquia

MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.

AV. RIO BRANCO, 20 / 17º ANDAR – CENTRO – RJ – CEP: 20.090-000
 TELEFONE: (021) 518-2323 – FAX: (021) 518-8862 / 518-3208
 e-mail: marcaseguros@infolink.com.br



SEGUROS

X. PRÊMIO LÍQUIDO:

R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)

Observação: Sobre o prêmio líquido acima apresentado incidirão o custo de apólice da seguradora e o imposto sobre operações financeiras (IOF) de 7% (sete por cento), podendo ser parcelado, mediante adoção da taxa de juros praticada pelo mercado segurador/ressegurador.

XI. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

A – Esclarecemos que quaisquer bens, obras civis e/ou instalações e/ou montagens relacionadas ao objeto do seguro definido neste plano somente estarão amparados pelo seguro, se os seus respectivos valores estiverem contemplados nos valores em risco declarados para cada seção, que foram informados pelo Consórcio ROTA-116 e que serviram de base para a análise e definição das bases estimativas apresentadas;

B – A Seguradora renuncia ao eventual exercício de sub-rogação nos direitos que tenha ou venha a ter contra o PODER CONCEDENTE e o CONTRATANTE;

C - Cláusula de Incancebilidade: Respeitado o prazo de vigência do seguro, o seguro não poderá ser cancelado ou sofrer qualquer alteração sem a prévia e expressa anuência do PODER CONCEDENTE, na condição de cossegurado e de principal interveniente do contrato de concessão, salvo se não forem cumpridos os pagamentos dos prêmios nos montantes e datas de vencimento que forem fixados na apólice.

Neste caso, o seguro será cancelado em 30 (trinta) dias, após a notificação da seguradora ao CONTRATANTE e ao PODER CONCEDENTE.

MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.

AV. RIO BRANCO, 20 / 17º ANDAR – CENTRO – RJ – CEP: 20.090-000
 TELEFONE: (021) 518-2323 – FAX: (021) 518-8862 / 518-3208
 e-mail: marcaseguros@infolink.com.br

CONSÓRCIO ROTA 116

consórcio rota 116



Fernando Antônio Cavalcanti



5.1.3. Plano de Garantias

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CONSÓRCIO ROTA 116
Fernando Antônio Cavendish
CPLA: 122.000

consórcio rota 116





SEGUROS

RE/031-2000.

Rio de Janeiro, 4 de Abril de 2000.

Ao
 Consórcio ROTA-116
 A/C: Sr. Fernando A. Cavendish Soares
 Av. Rio Branco, 156/conjunto 3224
 Centro - RJ

REF: PLANO DE SEGUROS - GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
 SEGURADO: ESTADO / DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RJ
 TOMADOR: CONSÓRCIO ROTA-116
 CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/99 - DER-ERJ

Prezados Senhores:

Servimo-nos da presente para apresentar-lhes o Plano de Seguros de Garantia de Obrigações Contratuais necessário para garantir a perfeita execução do contrato firmado entre o Poder Concedente e o vencedor da concorrência supra referenciada.

ESPECIFICAÇÃO

- ♦ **SEGURADO:** Estado / Departamento de Estradas de Rodagem / DER-RJ
- ♦ **TOMADOR:** Consórcio ROTA-116, constituído pelas seguintes empresas:
 - ♦ Delta Construções S/A.
 - ♦ Oriente Construção Civil Ltda.
- ♦ **OBJETO DO SEGURO:** Garantir o Segurado (Estado / Departamento de Estradas de Rodagem / DER-RJ) até o valor de indenização previamente fixado, pelos prejuízos resultantes do inadimplemento do tomador (Consórcio ROTA-116) as obrigações assumidas no contrato de concessão firmado para exploração e operação do sistema viário ITABORAÍ - NOVA FRIBURGO - CANTAGALO, abrangendo as rodovias principais RJ-116, trecho RJ-104 (Itaboraí) - Entroncamento RJ-172 (Macuco) e o trecho da RJ-104 compreendido entre o entroncamento BR-101 (contorno de Itaboraí - Duques) - entroncamento com a RJ-116.

MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.
 AV. RIO BRANCO, 20 / 17º ANDAR - CENTRO - RJ - CEP: 20.090-000
 TELEFONE: (021) 518-2323 - FAX: (021) 518-8862 / 518-3208
 e-mail: marcaseguros@infolink.com.br



SEGUROS

- ♦ **IMPORTÂNCIA SEGURADA:** 1% (um por cento) do valor estimado da arrecadação prevista a ser realizada.
- ♦ **TAXA:** Anual, sendo:
 - ♦ Delta Construções S/A. → 0,50% (meio por cento) ao ano
 - ♦ Oriente Construção Civil Ltda. → 1,00% (um por cento) ao ano

Desde já, colocamo-nos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marco Antonio Jeha
 DIRETORIA

Henrique Gamble
 ACCOUNT MANAGER

MARCA PLANEJAMENTO TÉCNICO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.
 AV. RIO BRANCO, 20 / 17º ANDAR - CENTRO - RJ - CEP: 20.090-000
 TELEFONE: (021) 518-2323 - FAX: (021) 518-8862 / 518-3208
 e-mail: marcaseguros@infolink.com.br

CONSÓRCIO ROTA 116

consórcio rota 116



Fernando Antônio Cavendish Soares



5.2. TAXA DE REGULAÇÃO DA ASEP

Conforme legislação em vigor, calculou-se a taxa de regulação, através da aplicação da alíquota de 0,5% sobre o benefício econômico (Receita Bruta - (ISS+COFINS+PIS+CPMF))

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernanda Antônia Cavalcanti de Sá
CNPJ: 127.000.000-01

consórcio rota 116



5.3. DEPRECIAÇÃO

Os quadros a seguir detalham o cálculo da depreciação dos investimentos da Concessionária no período da concessão.

Para a determinação da vida útil os investimentos foram classificados em obras civis, veículos e equipamentos, e sistemas.



CONSÓRCIO ROTA 116

Fernanda Antônia Cavalcanti de Castro
CNEA 116

consórcio rota 116



Memória de Cálculo da Depreciação
Veículos e Equipamentos
 Vida Útil : 5 anos

Ano	Invest.	Depreciação																								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	1.251	250	250	250	250	250																				
2	374		75	75	75	75	75																			
3																										
4																										
5																										
6	825					165	165	165	165	165																
7	800						160	160	160	160	160															
8																										
9																										
10																										
11	825										165	165	165	165	165											
12	800											160	160	160	160	160										
13																										
14																										
15																										
16	825															165	165	165	165	165						
17	800																160	160	160	160	160					
18																										
19																										
20																										
21	825																					165	165	165	165	165
22	800																						200	200	200	200
23																										
24																										
25																										
Total	8125	250	325	325	325	325	240	325	325	325	325	325	325	325	325	325	325	325	325	325	325	325	365	365	365	365

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio ...
 COTA: 127...

(Handwritten signature)
 consórcio rota 116





Memória de Cálculo da Depreciação
Obras Civas
 Vida Útil : 8 anos

Ano	Invest.	Depreciação																								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	6.737	842	842	842	842	842	842	842	842																	
2	5.237		655	655	655	655	655	655	655	655																
3	4.886			611	611	611	611	611	611	611	611															
4	2.528				316	316	316	316	316	316	316	316														
5	2.528					316	316	316	316	316	316	316	316													
6	2.635						329	329	329	329	329	329	329	329												
7	559							70	70	70	70	70	70	70	70											
8																										
9																										
10																										
11																										
12																										
13																										
14																										
15																										
16																										
17																										
18																										
19																										
20																										
21																										
22																										
23																										
24																										
25																										
Total	25110	842	1497	2108	2424	2740	3069	3139	3139	2297	1642	1031	715	399	70											

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavalcanti Soares
 CREA: 127

[Handwritten signature]
 consórcio rota 116





Memória de Cálculo da Depreciação

Equipamentos

Vida Útil : 10 anos

Ano	Invest.	Depreciação																									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
1	3.110	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311																
2	228		23	23	23	23	23	23	23	23	23																
3																											
4																											
5	576					58	58	58	58	58	58	58	58	58	58												
6																											
7																											
8																											
9																											
10																											
11	2.630											263	263	263	263	263	263	263	263	263	263	263					
12	228												23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23				
13																											
14																											
15	576															58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	
16																											
17																											
18																											
19																											
20																											
21	2.630																						526	526	526	526	
22	228																							57	57	57	
23																											
24																											
25																											
Total	10206	311	334	334	334	391	391	391	391	391	391	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	343	606	641	641	641	583

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio...

consórcio rota 116



Memória de Cálculo da Depreciação
Projetos e Obras Civas
 Vida Útil : 25 anos

Ano	Invest.	Depreciação																								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	4.395	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176
2	12.557		523	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523	523
3	7.317			318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318	318
4	2.375				108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108
5	3.905					186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186	186
6	6.328						316	316	316	316	316	316	316	316	316	316	316	316	316	316	316	316	316	316	316	316
7	1.910							101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101
8	52								3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
9	52									3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
10	52										3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
11	52											3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
12	52												4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
13	52													4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
14	52														4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
15	52															5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
16	52																5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
17	52																	6	6	6	6	6	6	6	6	6
18	52																		7	7	7	7	7	7	7	7
19	52																			7	7	7	7	7	7	7
20	52																				9	9	9	9	9	9
21	52																					10	10	10	10	10
22	52																						13	13	13	13
23	52																							17	17	17
24	52																								26	26
25	52																									52
Total	39725	176	699	1017	1125	1311	1627	1728	1731	1734	1737	1741	1744	1748	1753	1757	1763	1768	1775	1782	1791	1802	1815	1832	1858	1910

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish
 CREA: 127.508-D

consórcio rota 116



Resumo
 Memória de Cálculo da Depreciação

Item	Discriminação	Total	R\$1.000	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25
3	Depreciação de Obras	64.835	1.018	2.196	3.125	3.549	4.051	4.696	4.867	4.870	4.031	3.379	2.772	2.460	2.148	1.823	1.757	1.763	1.768	1.775	1.782	1.791	1.802	1.815	1.832	1.858	1.910	
4	Depreciação de Equipamentos / Sistemas	18.331	561	659	659	659	716	631	716	716	716	716	716	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668	668	948
	Depreciação Total	83.167	1.579	2.855	3.783	4.207	4.767	5.328	5.583	5.586	4.747	4.096	3.440	3.128	2.816	2.491	2.426	2.431	2.437	2.443	2.451	2.460	2.473	2.488	2.504	2.538	2.858	

Valor Anual (R\$1.000)

CONSORCIO ROTA 116

consórcio rota 116



Handwritten signatures and initials.

Fernando Antônio de Azevedo
 CNPJ: 17.700.000/1



5.4. FINANCIAMENTOS

As memórias de cálculo dos financiamentos apresentam as características de cada empréstimo a ser contraído

Handwritten signature and initials are present over the stamp area.

CONSÓRCIO ROTA 116

consórcio rota 116



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS FINANCIAMENTOS

ENTIDADE FINANCIADORA:	Banco Privado	COMISSÕES:	1% a.a.
MOEDA:	R\$	VENCIMENTO:	
PRAZO DE CARÊNCIA:	1 ano	GARANTIAS:	
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:	1 ano	OUTROS:	-
TAXA DE JUROS:	19% a.a.	VALORES em R\$ x 1000	

ESPECIFICAÇÃO	ANO																									TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25		
1. LIBERAÇÃO	7.000																										
2. LIBERAÇÃO ACUMULADA	7.000	7.000	7.000																								
3. ENCARGOS FINANCEIROS																											
3.1 - JUROS E COMISSÕES																											
3.2 - OUTROS ENCARGOS																											
4. AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL																											
5. TOTAL DO DESEMBOLSO																											

ENTIDADE FINANCIADORA:	Banco Privado	COMISSÕES:	1% a.a.
MOEDA:	R\$	VENCIMENTO:	
PRAZO DE CARÊNCIA:	1 ano	GARANTIAS:	
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:	1 ano	OUTROS:	-
TAXA DE JUROS:	19% a.a.	VALORES em R\$ x 1000	

ESPECIFICAÇÃO	ANO																									TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25		
1. LIBERAÇÃO		6.000																									
2. LIBERAÇÃO ACUMULADA		6.000	6.000	6.000																							
3. ENCARGOS FINANCEIROS																											
3.1 - JUROS E COMISSÕES																											
3.2 - OUTROS ENCARGOS																											
4. AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL																											
5. TOTAL DO DESEMBOLSO																											

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavalcanti de Sá
 CREA: 127.134/0

consórcio rota 116



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS FINANCIAMENTOS

ENTIDADE FINANCIADORA:	BNDES	COMISSOES:	1% a.a.
MOEDA:	R\$	VENCIMENTOS:	
PRAZO DE CARÊNCIA:	4 anos	GARANTIAS:	-
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:	6 anos	OUTROS:	-
TAXA DE JUROS:	12% a.a.		

(VALORES EM R\$ MIL)

ESPECIFICAÇÃO	ANO																									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
1. LIBERAÇÃO		17.500	7.500	3.000																						
2. LIBERAÇÃO ACUMULADA		17.500	25.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000														
3. ENCARGOS FINANCEIROS		-2.275	-3.250	-3.640	-3.640	-3.640	-3.033	-2.427	-1.820	-1.213	-607	0														
3.1 - JUROS E COMISSOES		-2.275	-3.250	-3.640	-3.640	-3.640	-3.033	-2.427	-1.820	-1.213	-607	0														
3.2 - OUTROS ENCARGOS																										
4. AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL						-4.667	-4.667	-4.667	-4.667	-4.667	-4.667															
5. TOTAL DO DESEMBOLSO		-2.275	-3.250	-3.640	-3.640	-8.307	-7.700	-7.093	-6.487	-5.880	-5.273	0														

ENTIDADE FINANCIADORA:	FINAME	COMISSOES:	1% a.a.
MOEDA:	R\$	VENCIMENTOS:	
PRAZO DE CARÊNCIA:	6 meses	GARANTIAS:	-
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:	5,5 anos	OUTROS:	-
TAXA DE JUROS:	12% a.a.		

(VALORES EM R\$ MIL)

ESPECIFICAÇÃO	ANO																									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
1. LIBERAÇÃO	3.600																									
2. LIBERAÇÃO ACUMULADA	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600																			
3. ENCARGOS FINANCEIROS	-213	-425	-340	-255	-170	-85																				
3.1 - JUROS E COMISSOES	-213	-425	-340	-255	-170	-85																				
3.2 - OUTROS ENCARGOS																										
4. AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	-327	-655	-655	-655	-655	-655																				
5. TOTAL DO DESEMBOLSO	-540	-1.080	-995	-910	-825	-740																				

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio de Azevedo
 CREA: 127.640/1

consórcio rota 116




MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS FINANCIAMENTOS

CONSOLIDADO																										
ESPECIFICAÇÃO	ANO																									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
1. LIBERAÇÃO	10.600	23.560	7.500	3.000																						
2. LIBERAÇÃO ACUMULADA	10.600	34.160	41.660	37.660	31.600	31.600	31.600	28.000	28.000	28.000	28.000	28.000														
3. ENCARGOS FINANCEIROS	-213	-4.100	-4.790	-3.895	-3.810	-3.725	-3.033	-2.427	-1.820	-1.213	-607	0														
3.1 - JUROS E COMISSÕES	-213	-4.100	-4.790	-3.895	-3.810	-3.725	-3.033	-2.427	-1.820	-1.213	-607	0														
3.2 - OUTROS ENCARGOS																										
4. AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	-327	-7.655	-6.655	-655	-655	-5.321	-4.667	-4.667	-4.667	-4.667	-4.667															
5. TOTAL DO DESEMBOLSO	-540	-11.755	-11.445	-4.550	-4.465	-9.046	-7.700	-7.093	-6.487	-5.880	-5.273	0														

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavalcanti Soares
 Diretor Geral



consórcio rota 116



5.5 TRIBUTOS DA RECEITA

5.5.1 ISS

A Lei Federal Complementar nº 100, de 22 de dezembro de 1999, regulamentou a base de cálculo do ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, das concessões rodoviárias no Brasil.

Porém, para que os municípios possam cobrar das concessionárias tal imposto, é necessário que cada um dos municípios envolvidos tenham regulamentado, através de Lei Municipal, esta nova atividade "exploração de rodovias através de cobrança de pedágio", incluindo-a na sua lista de serviços, inclusive definindo a alíquota a ser cobrada.

Portanto, através de pesquisa realizada nos municípios atravessados pelas rodovias objeto desta concessão, conclui-se que os seguintes municípios, até a data da entrega desta proposta, regulamentaram esta questão, ou sejam :

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio de Almeida
CNPJ: 12.700.000

consórcio rota 116



QUADRO AUXILIAR PARA CÁLCULO DO ISSQN

Município	Lei Municipal	Alíquota
Itaboraí	Lei 1491/97	5,00%
Cachoeiras de Macacu	Não há legislação sobre o assunto até esta data	
Nova Friburgo	Lei 2203/87	5,00%
Bom Jardim	Não há legislação sobre o assunto até esta data	
Duas Barras	Não há legislação sobre o assunto até esta data	
Cordeiro	Não há legislação sobre o assunto até esta data	
Macuco	Não há legislação sobre o assunto até esta data	
Cantagalo	Não há legislação sobre o assunto até esta data	

Com base nas informações descritas anteriormente, pode-se calcular o ISSQN de cada praça de pedágio, conforme tabela a seguir:

Pedágio	P1	P2	P3	P4
Município	Itaboraí	C. Macacu	N. Friburgo	Cordeiro
RJ 116 (km)	2,30	49,00	92,20	122,00
Limites na RJ 116 (km)				
Início	-	25,65	70,60	107,10
Fim	25,65	70,60	107,10	138,60

Municípios	Rodovia	Limites (km)		Extensão (km)			
		Início	Fim	P1	P2	P3	P4
Itaboraí	RJ 104	-	1,70	1,70			
	RJ 116	-	9,98	9,98			
C. Macacu	RJ 116	9,98	66,57	15,67	40,92		
N. Friburgo	RJ 116	66,57	94,04		4,03	23,44	
Bom Jardim	RJ 116	94,04	111,61			13,06	4,51
Duas Barras	RJ 116	111,61	119,90				8,29
Cordeiro	RJ 116	119,90	131,50				11,60
	RJ 160	-	4,60				4,60
Cantagalo	RJ 116	131,50	135,00				3,50
	RJ 160	-	12,90				12,90
	RJ 164	-	6,00				6,00
Macuco	RJ 116	135,00	138,60				3,60
Total				27,35	44,95	36,50	55,00

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Cabral
 CREA: 12778-D-11

consórcio rota 116



QUADRO AUXILIAR PARA CÁLCULO DO ISSQN

PEDÁGIO 1

Município	Extensão	Participação	Base de Cálculo	Alíquota	ISSQN
Itaboraí (**)	12,15 11,68	42,71%	65,62%	5,00%	3,28%
Cachoeiras de Macacu	15,67	57,29%	34,38%	0,00%	0,00%
Total	27,35	100,00%	100,00%		3,28% (*)

PEDÁGIO 2

Município	Extensão	Participação	Base de Cálculo	Alíquota	ISSQN
Cachoeiras de Macacu (**)	40,92	91,03%	94,62%	0,00%	0,00%
Nova Friburgo	4,03	8,97%	5,38%	5,00%	0,27%
Total	44,95	100,00%	100,00%		0,27% (*)

PEDÁGIO 3

Município	Extensão	Participação	Base de Cálculo	Alíquota	ISSQN
Nova Friburgo (**)	23,44	64,22%	78,53%	5,00%	3,93%
Bom Jardim	13,06	35,78%	21,47%	0,00%	0,00%
Total	36,50	100,00%	100,00%		3,93% (*)

PEDÁGIO 4

Município	Extensão	Participação	Base de Cálculo	Alíquota	ISSQN
Bom Jardim	4,51	8,20%	4,92%	0,00%	0,00%
Duas Barras	8,29	15,07%	9,04%	0,00%	0,00%
Cordeiro (**)	16,20	29,45%	57,67%	0,00%	0,00%
Cantagalo	22,40	40,73%	24,44%	0,00%	0,00%
Macuco	3,60	6,55%	3,93%	0,00%	0,00%
Total	55,00	100,00%	100,00%		0,00% (*)

(*) - Alíquota final, considerada no Quadro 16 da Proposta de Preço, para cada Pedágio

(**) - Município onde está localizado o Pedágio

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio
 CREA: 125.000.000

consórcio rota 116



MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ISSQN

QUADRO 2.1 - RECEITA TARIFÁRIA NA PRAÇA P1 - ITABORAÍ

Categoria de Veículos	Tarifa R\$/veículo /sentido	Valor - Anual de Faturamento Previsto (R\$ x 1000)																								
		Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12	Ano13	Ano14	Ano15	Ano16	Ano17	Ano18	Ano19	Ano20	Ano21	Ano22	Ano23	Ano24	Ano25
1	1,50	1.523	3.126	3.207	3.290	3.375	3.456	3.533	3.611	3.692	3.773	3.857	3.941	4.028	4.116	4.206	4.295	4.383	4.474	4.566	4.660	4.745	4.822	4.901	4.981	5.062
2	3,00	420	863	886	909	933	954	971	989	1.007	1.026	1.045	1.064	1.084	1.104	1.123	1.144	1.164	1.184	1.206	1.226	1.245	1.259	1.275	1.289	1.304
3	6,00	558	1.148	1.178	1.211	1.242	1.268	1.292	1.314	1.336	1.358	1.382	1.406	1.430	1.454	1.480	1.505	1.531	1.557	1.581	1.607	1.629	1.647	1.662	1.680	1.697
Valor Total Faturado Anualmente	161.451	2.502	5.136	5.271	5.410	5.550	5.678	5.796	5.914	6.035	6.157	6.283	6.412	6.542	6.674	6.810	6.944	7.078	7.214	7.352	7.494	7.620	7.729	7.837	7.949	8.063

12510 82,02

QUADRO 2.2 - RECEITA TARIFÁRIA NA PRAÇA P2 - CACHOEIRAS DE MACACU

Categoria de Veículos	Tarifa R\$/veículo /sentido	Valor - Anual de Faturamento Previsto (R\$ x 1000)																								
		Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12	Ano13	Ano14	Ano15	Ano16	Ano17	Ano18	Ano19	Ano20	Ano21	Ano22	Ano23	Ano24	Ano25
1	1,50	1.101	2.257	2.314	2.372	2.431	2.488	2.541	2.595	2.650	2.706	2.764	2.822	2.883	2.943	3.006	3.069	3.133	3.198	3.264	3.332	3.394	3.451	3.509	3.568	3.627
2	3,00	348	714	733	751	770	786	800	815	829	843	858	874	889	904	921	937	953	968	986	1.003	1.018	1.030	1.044	1.057	1.070
3	6,00	554	1.139	1.167	1.198	1.229	1.255	1.277	1.296	1.318	1.340	1.362	1.384	1.406	1.430	1.452	1.474	1.498	1.524	1.548	1.572	1.592	1.610	1.625	1.640	1.656
Valor Total Faturado Anualmente	127.866	2.003	4.110	4.214	4.321	4.430	4.529	4.618	4.706	4.797	4.890	4.984	5.080	5.178	5.278	5.379	5.480	5.583	5.690	5.798	5.908	6.004	6.091	6.177	6.264	6.353

100,15 5,41

QUADRO 2.3 - RECEITA TARIFÁRIA NA PRAÇA P3 - NOVA FRIBURGO

Categoria de Veículos	Tarifa R\$/veículo /sentido	Valor - Anual de Faturamento Previsto (R\$ x 1000)																								
		Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12	Ano13	Ano14	Ano15	Ano16	Ano17	Ano18	Ano19	Ano20	Ano21	Ano22	Ano23	Ano24	Ano25
1	1,50	1.219	2.496	2.554	2.614	2.675	2.734	2.790	2.848	2.906	2.966	3.027	3.091	3.156	3.221	3.289	3.358	3.430	3.502	3.576	3.652	3.721	3.784	3.848	3.913	3.979
2	3,00	374	765	783	802	819	834	848	860	872	885	899	913	929	944	959	976	992	1.011	1.028	1.046	1.060	1.072	1.083	1.095	1.106
3	6,00	664	1.356	1.386	1.417	1.450	1.476	1.496	1.515	1.535	1.555	1.577	1.601	1.625	1.649	1.673	1.699	1.728	1.754	1.783	1.811	1.835	1.848	1.864	1.877	1.892
Valor Total Faturado Anualmente	141.367	2.257	4.617	4.723	4.833	4.944	5.044	5.133	5.223	5.312	5.405	5.503	5.605	5.709	5.814	5.921	6.033	6.150	6.267	6.387	6.509	6.616	6.704	6.794	6.885	6.977

112,91 88,20

QUADRO 2.4 - RECEITA TARIFÁRIA NA PRAÇA P4 - CORDEIRO

Categoria de Veículos	Tarifa R\$/veículo /sentido	Valor - Anual de Faturamento Previsto (R\$ x 1000)																								
		Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12	Ano13	Ano14	Ano15	Ano16	Ano17	Ano18	Ano19	Ano20	Ano21	Ano22	Ano23	Ano24	Ano25
1	1,50	889	1.843	1.912	1.983	2.057	2.126	2.190	2.257	2.325	2.395	2.468	2.544	2.621	2.702	2.786	2.871	2.960	3.052	3.148	3.246	3.334	3.414	3.495	3.579	3.664
2	3,00	313	643	658	675	691	704	716	729	744	757	770	783	797	811	827	842	858	875	891	909	932	961	953	1.025	1.058
3	6,00	618	1.261	1.286	1.312	1.338	1.362	1.380	1.399	1.417	1.437	1.456	1.476	1.496	1.518	1.537	1.559	1.581	1.605	1.629	1.653	1.695	1.756	1.818	1.883	1.951
Valor Total Faturado Anualmente	123.246	1.820	3.748	3.855	3.969	4.086	4.192	4.286	4.385	4.485	4.588	4.694	4.803	4.914	5.031	5.149	5.272	5.400	5.532	5.668	5.808	5.961	6.131	6.306	6.487	6.673

91

CÁLCULO DO ISSQN

PEDÁGIO	Alíquota	Valor - Recolhimento Anual de ISSQN (R\$ x 1000)																								
		Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10	Ano11	Ano12	Ano13	Ano14	Ano15	Ano16	Ano17	Ano18	Ano19	Ano20	Ano21	Ano22	Ano23	Ano24	Ano25
P1	3,28%	82	168	173	177	182	186	190	194	198	202	206	210	215	219	223	228	232	237	241	246	250	253	257	261	264
P2	0,27%	5	11	11	12	12	12	12	13	13	13	13	14	14	14	15	15	15	15	16	16	16	16	17	17	17
P3	3,93%	89	181	186	190	194	198	202	205	209	212	216	220	224	229	233	237	242	246	251	256	260	263	267	271	274
P4	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sub-Total	11,197	176	361	370	379	388	397	404	412	420	428	436	444	453	462	471	480	489	498	508	518	526	533	541	548	556
Outras Receitas	2,02%	10	21	22	22	23	24	24	25	25	26	26	27	27	28	28	29	29	30	31	31	32	32	33	33	34
Sub-Total	672	10	21	22	22	23	24	24	25	25	26	26	27	27	28	28	29	29	30	31	31	32	32	33	33	34
Valor Recolhido Anualmente	11.868	187	382	392	402	411	420	428	436	445	453	462	471	480	489	499	508	518	528	538	549	558	566	574	582	590

Obs.: Para Outras Receitas adotamos a alíquota média calculada sobre receita tarifária

429,10

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio ...
CNPJ: 12.123.456/0001-90

consórcio rota 116





Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício nº 005/2000

Itaboraí, 04 de abril de 2.000.

Assunto : Consulta sobre o recolhimento de ISSQN para atividade de exploração de rodovia através de pedágio, manutenção e prestação de outros serviços afins.

Empresa : CONSÓRCIO ROTA 116.

Embora a consulta tenha sido feita de forma genérica, podemos esclarecer que a lei 1491/97, atual Código Municipal do Município de Itaboraí, alterado pela lei 1613/99 é muito abrangente, uma vez que contempla todos os itens permitidos pela Lei Complementar 56 de 15/12/97. Sendo assim, podemos dividir a consulta em fatos geradores como segue:

1º Pedágio

- Base Legal : Lei 1491/97 com as alterações da lei 1613 em seu artigo 106 e conforme tabela 01-A item 43.

Esclarecemos que até o momento não há pedágio neste município, razão pela qual ainda não há tributação neste sentido, existe no entanto previsão legal e desde que ocorra o fato gerador do mesmo, este tributo será cobrado à alíquota de 5%, conforme base legal acima.

2º Manutenção

- Base Legal : Lei 1491/97 com as alterações da lei 1613 em seu artigo 106 item 33 e conforme tabela 01-A item 08.

Quanto a manutenção, cabe observar, que o ISSQN só será cobrado das empresas que tiverem o Estabelecimento Prestador do serviço localizado no município de Itaboraí, sendo para estes casos a alíquota básica de 5% com as devidas reduções que a atual legislação permite.


3º Outros serviços

- Base Legal : Lei 1491/97 com as alterações da lei 1613 em seu artigo 106 item 31, decreto 004 de 04/01/98 artigo 66 item 02 e conforme tabela 01-A item 07 da lei 1491/97.

Os serviços do ramo de Construção Civil e Equiparados prestados no Município de Itaboraí têm alíquota básica de 5% e previsão de abatimentos conforme legislação pertinente em vigor.

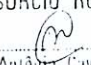
Desta forma, esperamos ter contribuído para o esclarecimento das dúvidas em termos gerais e colocamo-nos ao inteiro dispor para casos mais específicos.

Atenciosamente,


 Magno A. Ramos
 Fiscal Tributário
 Matr. nº 8.182

Ao Consórcio Rota 116,
 Representante Legal
 ILMO Sr. Carlos Roberto Duque Pacheco

CONSÓRCIO ROTA 116


 Fernando Antônio Cavendish Soares
 CRLA: 127308-D/RJ

consórcio rota 116





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Ofício n.º 139/GAB/2000.
Assunto: COMUNICAÇÃO
(Faz)

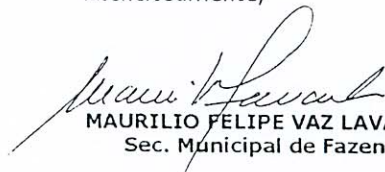
Em, 05 de abril de 2000.

Ilustríssimo Senhor,

Apraz-nos vir à presença de Vossa
Senhoria para em resposta ao ofício S/N de 03 de abril de 2000,
dizer que inexistente em nosso Código Tributário Municipal qualquer
menção ao objeto de sua consulta.

Aproveitamos o ensejo para
renovar os protestos elevados de consideração.

Atenciosamente,


MAURILIO FELIPE VAZ LAVAREDA
Sec. Municipal de Fazenda

Ao
Ilmo. Sr.
CARLOS ROBERTO DUQUE PACHECO
D.D Representante Legal do Consórcio ROTA 116
Rio de Janeiro.

069

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Exploração e Operação do Sistema Viário Itaboraí - Nova Friburgo - Cantagalo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

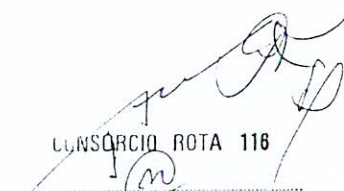
CERTIDÃO INFORMATIVA

CERTIFICAMOS à empresa CONSÓRCIO ROTA 116 que a
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através da Lei nº 2203/87,
artigo 5º, parágrafo 8º tributa o ISS (Imposto Sobre Serviços)
sobre a atividade de exploração de rodovias referente a pedágio,
manutenção e prestação de serviços afins, com a alíquota de 5%
(cinco por cento) sobre o movimento econômico respectivo,
conforme parecer da Procuradoria (processo PMNF nº 0695/2000).

Para melhor clareza, firmamos a presente em três vias
de igual teor.

Nova Friburgo, 06 de abril de 2000

CONSÓRCIO ROTA 116


Fernando Antônio Cavendish Soares
CREA: 127308-D-173


Benício Valladares
Secretário Geral de Governo

consórcio rota 116





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cantagalo-RJ, 05 de abril de 2000

OFÍCIO Nº 26/2000-SMF

Bom Jardim, 05 de abril de 2000.

Ofício n.º 055-2000

Ref.: S/ correspondência protocolada sob
o n.º 1297, de 30/03/2000

Prezado Senhor,

Prezado Senhor,

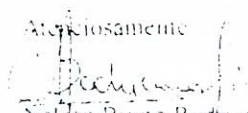
Em atendimento a solicitação de V. Sª. Para que seja informado sobre o recolhimento do ISSQN para a atividade de **Exploração de Rodovias** através de cobrança de **pedágio, manutenção e prestação de outros serviços afins**, informo que **não consta até a presente data, regulamentação específica sobre o assunto nesta Municipalidade.**

Reportando-nos ao documento em referência, informamos que na Legislação Municipal em vigor, no que tange a cobrança de ISSQN, não consta a atividade de "exploração de rodovias através de cobrança de pedágio". Entretanto, encontra-se em estudo a reformulação do código tributário municipal, que provavelmente deverá contemplar essa atividade

Atenciosamente,

Sem mais para o momento, somos


Angela Márcia Neves
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Atenciosamente

Nelson Bruno Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

Ilmº Sr.
Carlos Roberto Duque Pacheco
Representante - Consórcio Rota 116

Ilmº Sr.
Carlos Roberto Duque Pacheco
Representante Legal do Consórcio Rota 116

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
CRA: 127308-0, RJ

consórcio rota 116





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Cordeiro, 05 de abril de 2000.

OFÍCIO Nº029/2000-SG.

Senhor Presidente,

Em atendimento a vossa correspondência datada e protocolizada nesta Prefeitura em 30 de março do corrente, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que o Município de Cordeiro em seu Código Tributário que passou a vigorar em 01 de janeiro de 2000, não possui nenhuma Legislação regulamentando a " Exploração de Rodovias através de cobrança de pedágio, manutenção e prestação de outros serviços afins."

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JULIO CESAR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário Geral

Ilmo Sr.
CARLOS ROBERTO DUQUE PACHECO
DD. Representante Legal da Firma CONSÓRCIO ROTA 116
RIO DE JANEIRO- RJ.

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (24) 551-0145
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - e-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

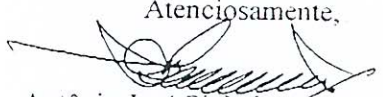
Oficio SMF Nº 014/2.000
Ass.: Informação (Presta)

Duas Barras, 03 de Abril de 2.000.

Prezado Senhor,

Em resposta ao seu ofício, vimos informar que inexistente em nosso Município qualquer legislação sobre o assunto objeto de sua consulta.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Antônio José Pinheiro de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ao Sr.
Carlos Roberto Duque Pacheco
Representante - Consórcio rota 116

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antonio Cavendish Soares
CREA: 127308-D/HJ


consórcio rota 116




PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO SGG/Nº 029/2000

Em 05 de março de 2000

Senhor Diretor,

Com referência a informação solicitada através de ofício, vimos esclarecer que Macuco é um Município recém-emancipado, estando o Código Tributário em fase de apreciação na Câmara de Vereadores.

O projeto do mencionado código prevê a cobrança do ISSQN em percentual de 3%.

Atenciosamente,

ALMIR LUIZ ANTUNES
Secretário Geral de Governo

À
DELTA CONSTRUÇÕES S/A - Empresa Líder do Consórcio Rota 116
A/C: Eng. Carlos Roberto Duque Pacheco
Av. Rio Branco, 156/3224 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
CMA: 12/508-0/RJ

consórcio rota 116



5.5.2 COFINS

Calculado, conforme a legislação em vigor, através da aplicação da alíquota de 3% sobre a Receita.

5.5.3 PIS

Calculado, conforme a legislação em vigor, através da aplicação da alíquota de 0,65% sobre a Receita.

5.5.4. CPMF

Calculado, conforme a legislação em vigor, através da aplicação da alíquota de 0,38% sobre a Receita.

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
CRLA: 127308-D/RJ

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
consórcio rota 116



5.6. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

5.6.1. IRPJ

Calculado, conforme a legislação em vigor, através da aplicação da alíquota de 15% sobre o lucro líquido.

5.6.2. Adicional de Imposto de Renda

Calculado, conforme a legislação em vigor, através da aplicação da alíquota de 10% sobre o valor do lucro líquido que exceder a R\$ 20.000,00 mensais.

5.6.3. Contribuição Social

Calculado, conforme a legislação em vigor, através da aplicação da alíquota de 9% sobre o lucro líquido.

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
CPLA: 127308-D/RJ

consórcio rota 116



6. PREMISSAS ADOTADAS

Data de início da concessão:

- ✓ Prazo da concessão: 25 anos.
- ✓ Início da cobrança de pedágio: seis meses após o início da concessão.
- ✓ Data base : agosto de 1999.

CONSÓRCIO ROTA 116

Fernando Antônio Cavendish Soares
CNPJ: 12/308-0/RJ

consórcio rota 116



Termo de Encerramento da Proposta Comercial
que contém 76 páginas, numeradas
seqüencialmente, sendo esta a última página


CONSÓRCIO ROTA 116
Fundação de Estradas de Rodagem - Sócios
CIN: 12/300-D-RJ


consórcio rota 116 